

AGROECOLOGIA URBANA E SUSTENTABILIDADE – SOBERANIA ALIMENTAR E JUSTIÇA AMBIENTAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: DESAFIOS E POTENCIALIDADES

URBAN AGROECOLOGY AND SUSTAINABILITY – FOOD SOVEREIGNTY AND ENVIRONMENTAL JUSTICE IN CONTEMPORARY BRAZIL: CHALLENGES AND POTENTIALS

AGROECOLOGÍA URBANA Y SOSTENIBILIDAD – SOBERANÍA ALIMENTARIA Y JUSTICIA AMBIENTAL EN EL BRASIL CONTEMPORÁNEO: DESAFÍOS Y POTENCIALIDADES

Carlos Alves Gomes dos Santos¹, Renato Marchesini², Rhafic Concolato da Silva³, Monique Hellen Ribeiro Lima⁴, Priscila Antão dos Santos⁵, Charlys Seixas Maia Dornelas⁶, Fábio Silverio da Silva Junior⁷, Rafael Bianchini Glavam⁸, Luciana Batista Lima⁹, Wendelson Pereira Pessoa¹⁰, Antunes Romeu Lima do Nascimento¹¹, Máira Barcellos Loreto Roselli Burzlaff¹², Solange Barbosa Quaresma¹³, João Paulo Vasconcelos Caires¹⁴, Josédna Queiroz de Sá¹⁵

DOI: 10.54899/dcs.v23i86.4388

Recibido: 23/12/2025 | **Aceptado:** 20/01/2026 | **Publicación en línea:** 28/01/2026.

¹ Doutorando em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, Maranhão, Brasil.
E-mail: cag.santos@discente.ufma.br

² Mestre em Ciências, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo, São Paulo, Brasil.
E-mail: minimo_impacto@yahoo.com.br

³ Doutorando em Geografia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: silva.rhafic@posgraduacao.uerj.br

⁴ Doutora em Biodiversidade e Biotecnologia, Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Lago da Pedra, Maranhão, Brasil. E-mail: moniqueribeiro@professor.uema.br

⁵ Doutora em Nutrição Animal - Zootecnia, Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), João Pessoa, Paraíba, Brasil. E-mail: priscilantao@hotmail.com

⁶ Doutor em Agronomia, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Areia, Paraíba, Brasil.
E-mail: csmdornelas@hotmail.com

⁷ Doutorando em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), Presidente Prudente, São Paulo, Brasil. E-mail: fssjr.fiscal@gmail.com

⁸ Pós-Doutorando em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. E-mail: contato@rafaelglavam.com.br

⁹ Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal do Piauí (UFPI), Caxias, Maranhão – Brasil.
E-mail: luciana.lima@ifma.edu.br

¹⁰ Pós-Doutor em Direito, Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, MA, Brasil.
E-mail: wendelson.pessoa@trf1.jus.br

¹¹ Mestre em Produção Vegetal, Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Carpina, Pernambuco, Brasil.
E-mail: antunesromeu@yahoo.com.br

¹² Mestra em Ecologia, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.
E-mail: mira.loreto@hotmail.com

¹³ Mestra em Diversidade sociocultural, Museu Paraense Emílio Goeldi, Igarapé-Miri, Pará, Brasil.
E-mail: solangebarbosaq@gmail.com

¹⁴ Bacharel em Direito, Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Governador Valadares, Minas Gerais, Brasil.
E-mail: advogado.caires@gmail.com

¹⁵ Especialista em Gestão e Manejo Ambiental em Sistemas Florestais, Universidade Federal de Lavras (UFLA), Parauapebas, Pará, Brasil. E-mail: josedna.sa@escola.seduc.pa.gov.br

RESUMO

Nas últimas décadas, as cidades brasileiras passaram a ocupar lugar estratégico nos debates sobre sustentabilidade, crise climática e desigualdades socioambientais. A rápida urbanização combinada à insegurança alimentar, à perda de áreas verdes e à precarização do trabalho fez emergir práticas coletivas de cultivo, hortas comunitárias, feiras agroecológicas, quintais produtivos e jardins comestíveis como respostas concretas e solidárias ao cotidiano urbano. Nesse cenário, a COP 30 – realizada no Brasil – recoloca com força o debate sobre justiça ambiental, transição ecológica e soberania alimentar, sobretudo porque amplia o protagonismo das experiências locais nas agendas climáticas globais. Ao mesmo tempo, persistem desafios significativos: frágeis políticas de apoio, conflitos fundiários, descontinuidade institucional, e a captura de pautas ambientais por interesses corporativos que reduzem a potência transformadora das iniciativas comunitárias. O objeto deste artigo consiste, portanto, em analisar as potencialidades e os limites da agroecologia urbana como estratégia de soberania alimentar e justiça ambiental no Brasil contemporâneo, considerando as tensões entre políticas públicas, participação social e cercamentos neoliberais dos espaços urbanos. Assim, a pergunta de partida que orienta o estudo é: em que medida as iniciativas de agroecologia urbana podem promover soberania alimentar, justiça ambiental e sustentabilidade diante dos desafios climáticos e das desigualdades socioespaciais nas cidades brasileiras? Teoricamente, fizemos uso dos trabalhos de Acsehrad (2004), Acsehrad, Almeida, Wagner, Leite Lopes e Porto (2004), Altieri (2005; 2018), Altieri e Nicholls (2005), Altieri e Farrell (2018), Bardekjian (2014; 2015), Barry (2016), Beatley (2011; 2014; 2016; 2018), Benedict e McMahon (2006), Brancalion (2015), Castro (2025), Cohen e Egerer (2020), De Schutter e Lichtfouse (2012), Dubbeling e De Zeeuw (2011), Dunn (2021), Escobar (2012; 2017), FAO (2016), Ferrini, Konijnendijk van den Bosch e Fini (2017), Forman (2014), Freitas e Porto (2006), Frumkin, Frank e Jackson (2004), Gliessman (2015), Harvey (2000), Henríquez e Romero (2019), Konijnendijk, Nilsson, Randrup e Schipperijn (2005), Lefebvre (2008; 2016), Levy e Sidel (2005; 2007), Marris (2013; 2021; 2022), Martin (2022), Monbiot (2013; 2022), Mougeot (2000; 2005), Ostrom (2015), Primavesi (2002), Rosset (2003; 2013), RUAF (2006; 2008), Wilson (1993; 2003; 2016), Zhouri e Oliveira (2007). A pesquisa é de cunho qualitativa (Minayo, 2008), descritiva e bibliográfica (Gil, 2007) e com o viés analítico compreensivo (Weber 1949). Os resultados evidenciam que a agroecologia urbana se consolida como estratégia capaz de promover soberania alimentar, justiça ambiental e sustentabilidade nas cidades brasileiras, ao articular produção de alimentos, fortalecimento comunitário e cuidado ambiental. As iniciativas analisadas demonstram potencial para reduzir vulnerabilidades socioespaciais, mitigar impactos climáticos locais e reconfigurar sistemas alimentares urbanos de forma territorializada e participativa. Contudo, a pesquisa também revela limites estruturais relacionados à fragmentação das políticas públicas, à descontinuidade institucional e aos riscos de cooptação neoliberal. Ainda assim, as experiências locais afirmam-se como referências concretas para a construção de modelos urbanos mais justos, resilientes e democráticos.

Palavras-chave: Agroecologia Urbana. Soberania Alimentar. Justiça Ambiental. Sustentabilidade Urbana.

ABSTRACT

In recent decades, Brazilian cities have assumed a strategic role in debates on sustainability, the climate crisis, and socio-environmental inequalities. Rapid urbanization combined with food

insecurity, the loss of green areas, and the precarization of labor has given rise to collective cultivation practices, community gardens, agroecological fairs, productive backyards, and edible gardens as concrete and solidaristic responses to everyday urban life. In this context, COP 30 – held in Brazil – has strongly renewed the debate on environmental justice, ecological transition, and food sovereignty, especially by expanding the protagonism of local experiences within global climate agendas. At the same time, significant challenges persist: fragile support policies, land conflicts, institutional discontinuity, and the capture of environmental agendas by corporate interests that diminish the transformative potential of community initiatives. The object of this article is therefore to analyze the potentials and limits of urban agroecology as a strategy for food sovereignty and environmental justice in contemporary Brazil, considering the tensions between public policies, social participation, and neoliberal enclosures of urban spaces. Thus, the guiding research question is: to what extent can urban agroecology initiatives promote food sovereignty, environmental justice, and sustainability in the face of climatic challenges and socio-spatial inequalities in Brazilian cities? Theoretically, this study draws on the works of Acsehrad (2004), Acsehrad, Almeida, Wagner, Leite Lopes and Porto (2004), Altieri (2005; 2018), Altieri and Nicholls (2005), Altieri and Farrell (2018), Bardekjian (2014; 2015), Barry (2016), Beatley (2011; 2014; 2016; 2018), Benedict and McMahon (2006), Brancalion (2015), Castro (2025), Cohen and Egerer (2020), De Schutter and Lichtfouse (2012), Dubbeling and De Zeeuw (2011), Dunn (2021), Escobar (2012; 2017), FAO (2016), Ferrini, Konijnendijk van den Bosch and Fini (2017), Forman (2014), Freitas and Porto (2006), Frumkin, Frank and Jackson (2004), Gliessman (2015), Harvey (2000), Henríquez and Romero (2019), Konijnendijk, Nilsson, Randrup and Schipperijn (2005), Lefebvre (2008; 2016), Levy and Sidel (2005; 2007), Marris (2013; 2021; 2022), Martin (2022), Monbiot (2013; 2022), Mougeot (2000; 2005), Ostrom (2015), Primavesi (2002), Rosset (2003; 2013), RUAF (2006; 2008), Wilson (1993; 2003; 2016), and Zhouri and Oliveira (2007). The research adopts a qualitative approach (Minayo, 2008), with a descriptive and bibliographic design (Gil, 2007), and a comprehensive analytical perspective (Weber, 1949). The results indicate that urban agroecology is consolidating as a strategy capable of promoting food sovereignty, environmental justice, and sustainability in Brazilian cities by articulating food production, community strengthening, and environmental care. The analyzed initiatives demonstrate potential to reduce socio-spatial vulnerabilities, mitigate local climate impacts, and reconfigure urban food systems in a territorialized and participatory manner. However, the study also reveals structural limits related to the fragmentation of public policies, institutional discontinuity, and the risks of neoliberal co-optation. Even so, local experiences assert themselves as concrete references for building more just, resilient, and democratic urban models.

Keywords: Urban Agroecology. Food Sovereignty. Environmental Justice. Urban Sustainability.

RESUMEN

En las últimas décadas, las ciudades brasileñas han pasado a ocupar un lugar estratégico en los debates sobre sostenibilidad, crisis climática y desigualdades socioambientales. La rápida urbanización, combinada con la inseguridad alimentaria, la pérdida de áreas verdes y la precarización del trabajo, ha impulsado el surgimiento de prácticas colectivas de cultivo, huertos comunitarios, ferias agroecológicas, patios productivos y jardines comestibles como respuestas concretas y solidarias a la vida urbana cotidiana. En este escenario, la COP 30 – realizada en Brasil – ha reforzado el debate sobre justicia ambiental, transición ecológica y soberanía alimentaria, especialmente al ampliar el protagonismo de las experiencias locales en las agendas climáticas globales. Al mismo tiempo, persisten desafíos significativos: políticas de apoyo

frágiles, conflictos territoriales, discontinuidad institucional y la captura de las agendas ambientales por intereses corporativos que reducen el potencial transformador de las iniciativas comunitarias. El objeto de este artículo consiste, por lo tanto, en analizar las potencialidades y los límites de la agroecología urbana como estrategia de soberanía alimentaria y justicia ambiental en el Brasil contemporáneo, considerando las tensiones entre las políticas públicas, la participación social y los cercamientos neoliberales de los espacios urbanos. De este modo, la pregunta de investigación que orienta el estudio es: ¿en qué medida las iniciativas de agroecología urbana pueden promover soberanía alimentaria, justicia ambiental y sostenibilidad frente a los desafíos climáticos y las desigualdades socioespaciales en las ciudades brasileñas? Teóricamente, se recurre a los trabajos de Acselrad (2004), Acselrad, Almeida, Wagner, Leite Lopes y Porto (2004), Altieri (2005; 2018), Altieri y Nicholls (2005), Altieri y Farrell (2018), Bardekjian (2014; 2015), Barry (2016), Beatley (2011; 2014; 2016; 2018), Benedict y McMahon (2006), Brancalion (2015), Castro (2025), Cohen y Egerer (2020), De Schutter y Lichtfouse (2012), Dubbeling y De Zeeuw (2011), Dunn (2021), Escobar (2012; 2017), FAO (2016), Ferrini, Konijnendijk van den Bosch y Fini (2017), Forman (2014), Freitas y Porto (2006), Frumkin, Frank y Jackson (2004), Gliessman (2015), Harvey (2000), Henríquez y Romero (2019), Konijnendijk, Nilsson, Randrup y Schipperijn (2005), Lefebvre (2008; 2016), Levy y Sidel (2005; 2007), Marris (2013; 2021; 2022), Martin (2022), Monbiot (2013; 2022), Mougeot (2000; 2005), Ostrom (2015), Primavesi (2002), Rosset (2003; 2013), RUAF (2006; 2008), Wilson (1993; 2003; 2016), y Zhouri y Oliveira (2007). La investigación es de carácter cualitativo (Minayo, 2008), descriptivo y bibliográfico (Gil, 2007), con un enfoque analítico comprensivo (Weber, 1949). Los resultados evidencian que la agroecología urbana se consolida como una estrategia capaz de promover soberanía alimentaria, justicia ambiental y sostenibilidad en las ciudades brasileñas, al articular la producción de alimentos, el fortalecimiento comunitario y el cuidado ambiental. Las iniciativas analizadas muestran potencial para reducir vulnerabilidades socioespaciales, mitigar impactos climáticos locales y reconfigurar los sistemas alimentarios urbanos de manera territorializada y participativa. No obstante, la investigación también revela límites estructurales vinculados a la fragmentación de las políticas públicas, la discontinuidad institucional y los riesgos de cooptación neoliberal. Aun así, las experiencias locales se afirman como referencias concretas para la construcción de modelos urbanos más justos, resilientes y democráticos.

Palabras clave: Agroecología Urbana. Soberanía Alimentaria. Justicia Ambiental. Sostenibilidad Urbana.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO – CIDADES, ALIMENTAÇÃO E DISPUTAS SOCIOAMBIENTAIS: AGROECOLOGIA URBANA COMO PRÁTICA DE SOBERANIA E JUSTIÇA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Nas últimas décadas, o espaço urbano brasileiro passou a concentrar, de forma cada vez mais explícita, os efeitos combinados de transformações econômicas, sociais e ambientais que se

intensificam mutuamente. A urbanização acelerada, conduzida sob lógicas desiguais de planejamento e investimento público, produziu cidades profundamente fragmentadas, nas quais a expansão territorial convive com a precarização das condições de vida, sobretudo nas periferias. Não se pode ignorar que esse processo se desenvolve paralelamente ao agravamento da crise climática, que se manifesta nas cidades por meio de ondas de calor extremo, enchentes recorrentes, instabilidade hídrica e deterioração da qualidade ambiental. Além disso, a insegurança alimentar emerge como dimensão central desse cenário, uma vez que o acesso regular a alimentos saudáveis torna-se cada vez mais condicionado pela renda, pelo território e pela infraestrutura urbana disponível. Como consequência disso, degradação ambiental, desigualdades socioespaciais e vulnerabilidade climática deixam de ser fenômenos separados e passam a operar de forma articulada, reforçando ciclos de exclusão e adoecimento social. Nesse sentido, Lefebvre destaca que “[...] o espaço urbano é produzido socialmente e, ao mesmo tempo, atua como meio e resultado das relações de poder que organizam a vida cotidiana” (2008, p. 68), o que ajuda a compreender por que determinadas populações são sistematicamente empurradas para territórios mais expostos a riscos ambientais. De forma complementar, ao analisar a urbanização contemporânea sob a ótica ecológica, Elmqvist *et al.* afirmam que “[...] a perda de biodiversidade urbana e de serviços ecossistêmicos afeta diretamente o bem-estar humano, aprofundando desigualdades já existentes nas cidades” (2013, p. 15). Com isso, pode-se afirmar que o urbano brasileiro contemporâneo constitui um espaço onde crise climática, insegurança alimentar e degradação ambiental não apenas coexistem, mas se estruturam como processos interdependentes, exigindo abordagens integradas e críticas para sua compreensão.

[...] a cidade e o espaço urbano não são simples cenários onde se desenrolam os processos sociais, mas produtos históricos das relações econômicas, políticas e culturais que se impõem de maneira desigual sobre os grupos sociais. A produção do espaço urbano obedece às estratégias do capital e do Estado, o que implica a valorização de certos territórios e a marginalização sistemática de outros. Nessas condições, os grupos populares são frequentemente relegados a espaços degradados, carentes de infraestrutura, serviços e proteção ambiental, ficando mais expostos aos riscos, às crises e às formas diversas de precarização da vida cotidiana. Assim, o espaço urbano torna-se simultaneamente instrumento e resultado das desigualdades sociais (Lefebvre, 2008, p. 121).

Nesse sentido, a agroecologia urbana deve ser compreendida como uma resposta social e política que emerge das fissuras do modelo urbano dominante, ultrapassando de maneira decisiva a leitura restrita que a associa apenas à produção de alimentos em pequena escala. Ao se constituir como prática territorial, ela se ancora em experiências coletivas que reorganizam o uso do espaço

urbano, ressignificam áreas abandonadas, terrenos baldios e periferias invisibilizadas, e produzem sentidos de pertencimento e cuidado compartilhado. Não apenas se trata de plantar e colher, mas também de disputar narrativas sobre a cidade, sobre quem tem direito ao território e sobre quais formas de vida são consideradas legítimas no espaço urbano. À medida que essas experiências se consolidam, a agroecologia urbana articula saberes tradicionais, conhecimentos científicos e práticas comunitárias, criando formas híbridas de resistência cotidiana frente à mercantilização da terra, da alimentação e da própria natureza. Vale destacar que esse processo se desenvolve, muitas vezes, em contextos de escassez de políticas públicas, o que reforça seu caráter político e auto-organizado. Altieri afirma que “[...] a agroecologia representa uma abordagem que incorpora princípios ecológicos à produção agrícola ao mesmo tempo em que promove equidade social e autonomia local” (2018, p. 7), evidenciando que seu alcance vai muito além da eficiência produtiva. Adicionalmente, ao refletir sobre práticas alternativas ao desenvolvimento hegemônico, Escobar (2017) observa que “[...] as iniciativas baseadas no território revelam formas de resistência que emergem do cotidiano e constroem mundos outros, enraizados na relacionalidade entre pessoas, culturas e ecossistemas” (p. 42). Ao ser praticada nas cidades, a agroecologia não apenas produz alimentos saudáveis, mas também fortalece redes comunitárias, tensiona estruturas de poder e afirma a possibilidade de cidades mais justas, solidárias e ecologicamente orientadas.

Por outro lado, ao analisar de forma mais atenta a relação entre cidades, alimentação e justiça ambiental, torna-se impossível ignorar que os efeitos da degradação ambiental e da organização desigual do espaço urbano recaem de maneira desproporcional sobre as populações periféricas. Nessas áreas, a combinação entre ausência de equipamentos públicos, precariedade do transporte, baixos rendimentos e degradação ambiental resulta em verdadeiros “desertos alimentares”, onde o acesso a alimentos frescos e saudáveis é limitado, enquanto produtos ultraprocessados e de baixa qualidade nutricional se tornam a opção dominante. Alimentação, saúde e ambiente passam a se entrelaçar como dimensões inseparáveis da injustiça socioambiental urbana. Além disso, essas populações convivem cotidianamente com a poluição do ar, do solo e da água, a escassez de áreas verdes e a intensificação das ilhas de calor, fatores que aprofundam vulnerabilidades e ampliam desigualdades já existentes. Acセルrad (2004, p. 23) afirma que “[...] a injustiça ambiental se manifesta quando determinados grupos sociais são sistematicamente expostos a riscos ambientais e privados do acesso aos benefícios produzidos socialmente”, o que ajuda a compreender por que os impactos ambientais urbanos não são

distribuídos de forma homogênea. De igual maneira, ao relacionar desigualdade social e saúde coletiva, Levy e Sidel destacam que “[...] comunidades pobres e marginalizadas tendem a enfrentar simultaneamente maior exposição ambiental e menor acesso a recursos que promovem saúde e bem-estar” (2005, p. 81). Logo, ao se observar o cotidiano das periferias urbanas brasileiras, percebe-se que a questão alimentar não pode ser dissociada da justiça ambiental, pois ela revela como o direito à cidade, à saúde e à alimentação adequada continua sendo profundamente condicionado pelo território, pela classe e pela raça.

Nessa direção, a noção de soberania alimentar no contexto urbano adquire contornos próprios, exigindo que se vá além da associação tradicional entre soberania e espaço rural. Nas cidades, discutir soberania alimentar implica reconhecer o direito das populações urbanas de decidir sobre o que produzem, como produzem, como distribuem e como consomem seus alimentos, mesmo em territórios marcados por limitações fundiárias, pressões imobiliárias e invisibilização institucional. Não apenas se trata de garantir o acesso físico aos alimentos, mas também de disputar modelos alimentares, circuitos de abastecimento e formas de organização econômica que rompam com a dependência de cadeias longas e altamente concentradas. À medida que hortas comunitárias, quintais produtivos, cozinhas solidárias e mercados locais se multiplicam nas cidades, a soberania alimentar passa a se expressar como prática concreta de autonomia urbana, articulando alimentação, cultura, trabalho e identidade territorial. Peter Rosset afirma que “[...] a soberania alimentar coloca no centro o direito dos povos de definir seus próprios sistemas alimentares, em oposição à lógica do mercado global e corporativo” (2003, p. 3), princípio que, quando transposto para o urbano, tensiona diretamente a organização hegemônica do abastecimento alimentar. Ao analisar a agricultura urbana como fenômeno social e político, Mougeot (2005) destaca que “[...] a agricultura praticada nas cidades redefine as fronteiras entre produção e consumo, criando sistemas alimentares territorializados e socialmente enraizados” (p. 11). Assim sendo, no espaço urbano brasileiro, a soberania alimentar não apenas amplia o debate sobre segurança alimentar, mas afirma o direito à cidade como direito de produzir vida, alimento e sentido coletivo em territórios historicamente negados pelas políticas urbanas convencionais.

[...] a agricultura urbana deve ser compreendida como parte integrante dos sistemas alimentares das cidades, pois ela envolve não apenas a produção de alimentos, mas também relações sociais, práticas culturais e estratégias econômicas profundamente enraizadas nos territórios urbanos. Ao permitir que moradores participem ativamente das decisões sobre o que produzir, como produzir e para quem produzir, a agricultura urbana contribui para a construção de sistemas alimentares mais autônomos, resilientes

e territorializados. Nesse sentido, ela desafia a separação convencional entre produção e consumo e questiona a dependência das cidades em relação a cadeias alimentares longas, centralizadas e vulneráveis às crises econômicas e ambientais (Mougeot, 2005, p. 24).

Diante desse cenário, a realização da COP 30¹⁶ no Brasil adquire um significado que ultrapassa o caráter diplomático e protocolar dos grandes eventos internacionais, assumindo uma dimensão simbólica e política profundamente conectada às realidades locais. Ao sediar a conferência em um país marcado por profundas desigualdades socioambientais, conflitos territoriais e experiências comunitárias de resistência, o debate climático global é deslocado, ainda que parcialmente, para territórios onde os impactos da crise climática já são vividos cotidianamente. Experiências de agroecologia urbana, agricultura comunitária, defesa dos bens comuns e organização popular deixam de ocupar um lugar periférico no debate ambiental e passam a tensionar narrativas hegemônicas de sustentabilidade baseadas exclusivamente em soluções tecnocráticas e de mercado. Vale destacar que, nesse contexto, a COP 30 cria uma janela de visibilidade para práticas locais que articulam mitigação, adaptação climática e justiça social de forma integrada. Elmqvist e colaboradores afirmam que “[...] as cidades desempenham um papel decisivo na agenda climática, pois concentram tanto vulnerabilidades quanto oportunidades de transformação socioecológica” (2013, p. 29), o que reforça a centralidade das experiências urbanas nesse debate. Dito isso, ao discutir estratégias de adaptação climática baseadas na produção local de alimentos, Dubbeling e de Zeeuw afirmam que “[...] a agricultura urbana fortalece a resiliência das cidades ao mesmo tempo em que contribui para a segurança alimentar e a inclusão social” (2011, p. 4). Assim sendo, ao reposicionar o Brasil no centro das negociações climáticas globais, a COP 30 também evidencia as disputas em torno de quais práticas, saberes e

¹⁶ A realização da COP 30 no Brasil, ocorrida em Belém do Pará, constituiu um marco simbólico e político relevante no cenário ambiental global, ao deslocar o centro do debate climático para um país atravessado por profundas desigualdades socioambientais, conflitos territoriais e pela centralidade estratégica da Amazônia nos equilíbrios ecológicos planetários. Diferentemente de edições anteriores, a COP 30 evidenciou de forma mais explícita as tensões entre os discursos globais de sustentabilidade e as realidades vividas por populações periféricas, povos tradicionais, comunidades urbanas precarizadas e territórios historicamente impactados pelo modelo desenvolvimentista. Nesse contexto, o evento consolidou-se não apenas como espaço diplomático de negociação entre Estados, mas como arena de disputas narrativas, na qual experiências locais, comunitárias e populares – como a agroecologia urbana, a soberania alimentar e as práticas de justiça ambiental – reivindicaram visibilidade frente à captura corporativa da agenda climática. Assim, a COP 30 no Brasil reforçou a compreensão da crise climática como fenômeno indissociável das questões sociais, urbanas e alimentares, tensionando modelos hegemônicos de sustentabilidade e ampliando o reconhecimento de alternativas construídas nos territórios a partir de saberes populares e práticas cotidianas de resistência. Ver: UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE. COP 30: Brazil hosts the 30th UN Climate Change Conference. Bonn: UNFCCC, 2023. Disponível em: <https://unfccc.int>.

sujeitos serão reconhecidos como protagonistas na construção de respostas efetivas à crise climática contemporânea.

Desse modo, nesse contexto marcado por crescente visibilidade da pauta ambiental, emergem também profundas contradições que atravessam a forma como sustentabilidade e crise climática são apropriadas no debate público. À medida que discursos verdes ganham centralidade em políticas urbanas, estratégias empresariais e grandes eventos internacionais, torna-se cada vez mais evidente o risco da captura corporativa da agenda ambiental, esvaziando seu conteúdo político e transformador. Não apenas práticas de greenwashing¹⁷ passam a operar como ferramentas de legitimação de modelos econômicos predatórios, mas também experiências populares e agroecológicas são frequentemente marginalizadas, invisibilizadas ou tratadas como complementares, e não como centrais. Vale destacar que, nesse processo, soluções baseadas em mercado tendem a ser apresentadas como universais, enquanto conflitos territoriais, desigualdades históricas e relações de poder são sistematicamente silenciados. Como observa Monbiot (2022), ao criticar a financeirização da natureza, “[...] a retórica da sustentabilidade tem sido usada para manter intactos os sistemas que causam destruição ambiental, apenas revestindo-os de uma linguagem verde” (p. 118). Acsehrad afirma que “[...] a incorporação seletiva do discurso ambiental pelas elites econômicas funciona como estratégia de neutralização dos conflitos socioambientais” (2004, p. 41), revelando como a agenda ambiental pode ser despolitizada quando dissociada das lutas sociais concretas. Sob essa perspectiva, as disputas em torno da sustentabilidade urbana não dizem respeito apenas a modelos técnicos de intervenção, mas, sobretudo, a projetos de sociedade em conflito, nos quais a agroecologia urbana popular desafia diretamente narrativas hegemônicas que buscam conciliar crescimento ilimitado, degradação ambiental e justiça social sem alterar as bases estruturais do sistema.

¹⁷ As práticas de greenwashing têm se consolidado como uma das principais contradições da agenda ambiental contemporânea, ao promoverem a apropriação estratégica do discurso da sustentabilidade por empresas e instituições sem que isso se traduza em mudanças estruturais nos modos de produção, consumo e exploração dos territórios. Trata-se de um processo no qual ações pontuais, campanhas publicitárias ou selos ambientais são mobilizados para construir uma imagem “verde”, enquanto permanecem intactas práticas ambientalmente predatórias, socialmente excludentes e alinhadas à lógica de acumulação neoliberal. No contexto urbano, o greenwashing contribui para a invisibilização de conflitos socioambientais, a despolitização da crise climática e a marginalização de iniciativas populares, como a agroecologia urbana e as economias solidárias, que efetivamente enfrentam as desigualdades ambientais no cotidiano. Dessa forma, o discurso sustentável passa a operar mais como instrumento de legitimação simbólica do capital do que como compromisso real com a justiça ambiental, produzindo uma sustentabilidade de fachada que esvazia o potencial transformador das lutas ecológicas e sociais. Ver: DELMAS, Magali A.; BURBANO, Vanessa Cuereel. The drivers of greenwashing. *California Management Review*, Berkeley, v. 54, n. 1, p. 64-87, 2011.

A partir dessas problematizações, torna-se necessário delimitar com clareza o objeto e o horizonte analítico deste estudo, situando-o no entrecruzamento entre agroecologia urbana, soberania alimentar e justiça ambiental. O objeto deste artigo consiste, portanto, em analisar as potencialidades e os limites da agroecologia urbana como estratégia de soberania alimentar e justiça ambiental no Brasil contemporâneo, considerando as tensões permanentes entre políticas públicas, participação social e os “cercamentos neoliberais” que reconfiguram os espaços urbanos. Não se trata apenas de mapear experiências bem-sucedidas, mas também de compreender os obstáculos estruturais que atravessam essas iniciativas, como a instabilidade institucional, a pressão imobiliária, a captura corporativa das agendas ambientais e a fragilidade dos mecanismos de participação popular. Nesse sentido, a agroecologia urbana é tomada aqui como categoria analítica e prática social, capaz de revelar disputas mais amplas sobre o direito à cidade, o controle dos territórios e os modos de produção e consumo de alimentos. Ostrom (2015), ao refletir sobre governança e ação coletiva, afirma que “[...] instituições construídas coletivamente podem resistir a processos de cercamento e apropriação privada dos bens comuns” (p. 2), o que oferece uma chave interpretativa potente para analisar experiências agroecológicas urbanas. Ademais, ao discutir os impactos do neoliberalismo sobre os sistemas alimentares, Altieri e Nicholls iniciam pontuam que “[...] a soberania alimentar depende da capacidade dos povos de controlar seus territórios, sementes e sistemas produtivos frente às pressões do mercado global” (2005, p. 12). Assim, a pergunta que orienta este estudo – em que medida as iniciativas de agroecologia urbana podem promover soberania alimentar, justiça ambiental e sustentabilidade diante dos desafios climáticos e das desigualdades socioespaciais nas cidades brasileiras? – emerge como síntese das tensões analisadas, buscando compreender não apenas o que essas práticas produzem, mas também até onde podem avançar em um contexto urbano marcado por profundas assimetrias de poder.

Dessa forma, a relevância social e científica deste estudo se evidencia ao reconhecer que a agroecologia urbana não pode ser tratada como experiência marginal ou episódica, mas como campo estratégico de análise para compreender transformações socioambientais em curso nas cidades brasileiras. Ao investigar essas práticas, torna-se possível iluminar processos cotidianos de reinvenção do urbano, nos quais alimentação, trabalho, cuidado ambiental e produção de vínculos comunitários se articulam como respostas concretas à crise climática e às desigualdades socioespaciais. Analisar a agroecologia urbana permite deslocar o foco das grandes infraestruturas e soluções tecnológicas para práticas de baixa escala, territorializadas e

socialmente enraizadas, que produzem efeitos cumulativos relevantes sobre o bem-estar coletivo. Vale destacar que essas experiências contribuem para a recomposição de áreas degradadas, para a ampliação de espaços verdes e para a criação de microclimas urbanos mais equilibrados, afetando diretamente a qualidade de vida nos bairros populares. Forman (2014), ao discutir a ecologia das cidades, afirma que “[...] o planejamento urbano que integra processos ecológicos é fundamental para reduzir vulnerabilidades e promover resiliência em paisagens urbanas complexas” (p. 37), apontando a necessidade de abordagens sistêmicas como a adotada neste estudo. Beatley, por sua vez, inicia sua reflexão sobre cidades biofílicas afirmando que “[...] reconectar pessoas à natureza no cotidiano urbano é uma das chaves para cidades mais saudáveis, justas e sustentáveis” (2011, p. 4), argumento que dialoga diretamente com as práticas agroecológicas analisadas. Ao articular agroecologia urbana, soberania alimentar e justiça ambiental, esta pesquisa contribui não apenas para o debate acadêmico, mas também para a reflexão crítica sobre políticas públicas, planejamento urbano e estratégias de enfrentamento das crises socioambientais nas cidades brasileiras.

[...] as cidades devem ser compreendidas como sistemas ecológicos complexos, nos quais processos sociais, econômicos e ambientais interagem continuamente. A incorporação deliberada de práticas que restauram funções ecológicas, amplia áreas verdes e fortalecem conexões entre pessoas e paisagens urbanas é essencial para reduzir vulnerabilidades e aumentar a resiliência frente a distúrbios climáticos e sociais. Estratégias de pequena escala, distribuídas territorialmente e integradas ao cotidiano dos bairros, acumulam efeitos significativos ao longo do tempo, influenciando o microclima, a biodiversidade urbana, a saúde humana e a coesão social (Forman, 2014, p. 52).

METODOLOGIA – ABORDAGEM QUALITATIVA COMPREENSIVA PARA A ANÁLISE DA AGROECOLOGIA URBANA COMO ESTRATÉGIA DE SOBERANIA ALIMENTAR, JUSTIÇA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NAS CIDADES BRASILEIRAS

É importante destacar que a pesquisa se fundamenta em uma abordagem qualitativa, considerada especialmente adequada para a análise de fenômenos socioambientais complexos, territorializados e historicamente situados, como é o caso da agroecologia urbana. Essa escolha metodológica permitiu apreender sentidos, práticas, disputas simbólicas e relações de poder que atravessam o cotidiano das cidades, algo que dificilmente seria captado por abordagens exclusivamente quantitativas. Minayo (2007) observa que “[...] a pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das

atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos” (p. 21). Nessa mesma direção, Flick afirma que “[...] a pesquisa qualitativa é particularmente apropriada para investigar contextos sociais complexos, nos quais os fenômenos não podem ser isolados de seus ambientes históricos e culturais” (2013, p. 28), reforçando a pertinência dessa abordagem para compreender a agroecologia urbana em sua densidade social e política.

[...] a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com outros. Dessa forma, a abordagem qualitativa permite captar a dinâmica interna dos processos sociais, suas contradições, ambiguidades e conflitos, especialmente quando se trata de fenômenos complexos, históricos e situados territorialmente (Minayo, 2008, p. 22-23).

De forma complementar, quanto à natureza e ao tipo da pesquisa, este estudo caracteriza-se como descritivo e exploratório, buscando compreender as dinâmicas, potencialidades e limites das iniciativas de agroecologia urbana a partir da literatura especializada. Logo, não se trata de testar hipóteses fechadas, mas de explorar criticamente um campo ainda em consolidação no debate urbano brasileiro, identificando padrões, tensões e recorrências analíticas. Gil destaca que “[...] as pesquisas exploratórias têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito ou construindo hipóteses” (2008, p. 41). Do mesmo modo, o autor ressalta que “[...] a pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre variáveis” (Gil, 2008, p. 44), o que se mostrou adequado para analisar a diversidade de experiências agroecológicas urbanas discutidas no corpus bibliográfico.

No que diz respeito ao referencial metodológico, adotou-se um viés analítico compreensivo, inspirado na perspectiva weberiana, orientado à interpretação dos significados sociais, políticos e ambientais atribuídos às práticas agroecológicas urbanas. Parte-se do entendimento de que tais práticas não podem ser reduzidas a técnicas produtivas, mas devem ser analisadas como ações socialmente orientadas, situadas em contextos de conflito e disputa. Weber (1949, p. 88) afirma que “[...] a sociologia compreensiva busca interpretar a ação social para, a partir disso, explicá-la causalmente em seu curso e em seus efeitos”. Em diálogo com essa perspectiva, Minayo, Deslandes e Gomes observam que “[...] compreender implica situar os

fenômenos sociais em seus contextos históricos e relacionais, reconhecendo os sentidos atribuídos pelos sujeitos às suas práticas” (2002, p. 34).

Quanto ao corpus teórico e documental, a pesquisa baseia-se na análise crítica de livros, artigos científicos, relatórios institucionais e documentos produzidos por organismos nacionais e internacionais, como FAO e RUAFA, além de políticas públicas e estudos de caso amplamente reconhecidos no campo. A seleção do material obedeceu a critérios de relevância teórica, consistência metodológica e aderência temática aos eixos da agroecologia urbana, soberania alimentar, justiça ambiental e urbanismo crítico. Flick ressalta que “[...] a definição criteriosa do corpus é uma etapa central da pesquisa qualitativa, pois delimita o campo empírico e teórico da análise” (2013, p. 54). Complementarmente, Stake afirma que “[...] a escolha das fontes deve considerar sua capacidade de iluminar o fenômeno em estudo, mais do que sua quantidade” (2011, p. 23).

No que se refere aos procedimentos de análise, foi empregada a análise de conteúdo temática, visando identificar categorias analíticas centrais que atravessam o debate sobre agroecologia urbana. Esse processo envolveu leitura exaustiva, sistematização, comparação e interpretação crítica dos materiais selecionados, permitindo a construção de eixos analíticos recorrentes. Minayo afirma que “[...] a análise de conteúdo busca ultrapassar o nível do senso comum e do discurso manifesto, alcançando significados latentes” (2007, p. 303). De modo convergente, Bardin observa que “[...] a análise temática consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação, cuja presença ou frequência podem significar algo para o objetivo analítico” (2011, p. 135).

[...] a análise de conteúdo constitui um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. O interesse não está apenas no que é dito explicitamente, mas sobretudo no que está implícito, subentendido ou latente nos textos analisados. Por meio da categorização, da inferência e da interpretação, a análise de conteúdo permite reconstruir sentidos, identificar regularidades, tensões e contradições, articulando o material empírico com referenciais teóricos previamente definidos, sem perder de vista o contexto social de produção das mensagens (Minayo, 2007, p. 308-309).

As categorias analíticas que orientam a investigação foram definidas a partir do diálogo entre teoria e material empírico, destacando-se: agroecologia urbana, soberania alimentar, justiça ambiental, sustentabilidade urbana, políticas públicas e participação social. Essas categorias não são tratadas de forma isolada, mas articuladas ao longo da análise, permitindo compreender suas inter-relações e tensões. Minayo (2007) destaca que “[...] as categorias analíticas devem emergir

do confronto entre o referencial teórico e o material empírico, mantendo abertura à complexidade do fenômeno” (p. 178). Flick ressalta que “[...] categorias bem construídas permitem organizar a interpretação sem engessá-la, preservando a riqueza dos dados qualitativos” (2013, p. 112).

Desse modo, convém observar que a pesquisa se delimita ao contexto urbano brasileiro, reconhecendo suas especificidades socioespaciais, climáticas e políticas, bem como a diversidade regional das experiências analisadas. Ao mesmo tempo, assume-se como limitação a ausência de trabalho de campo direto, inerente a estudos de natureza bibliográfica. Ainda assim, essa escolha não comprometeu o rigor analítico, mas aponta caminhos para investigações futuras de caráter empírico, comparativo ou etnográfico. Minayo afirma que “[...] reconhecer os limites do estudo é parte do compromisso ético da pesquisa científica” (2007, p. 417). Gil destaca que “[...] a transparência metodológica fortalece a credibilidade dos resultados e amplia suas possibilidades de diálogo com pesquisas posteriores” (2008, p. 102).

AGROECOLOGIA URBANA E SUSTENTABILIDADE – SOBERANIA ALIMENTAR E JUSTIÇA AMBIENTAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: DESAFIOS E POTENCIALIDADES

No contexto das transformações recentes das cidades brasileiras, a agroecologia urbana passa a ocupar um lugar estratégico no debate sobre soberania alimentar, sustentabilidade e justiça socioambiental, sobretudo porque emerge como resposta concreta às múltiplas crises que atravessam o cotidiano urbano. À medida que as cidades se expandem de forma desigual, combinando precarização do trabalho, insegurança alimentar e degradação ambiental, práticas agroecológicas passam a reconfigurar territórios marcados pela ausência de políticas públicas estruturantes. Não apenas se trata de produzir alimentos em espaços urbanos, mas também de disputar sentidos sobre o uso da terra, o direito à cidade e as formas legítimas de organização da vida coletiva. Vale destacar que, nesse cenário, a agroecologia urbana articula produção, cuidado ambiental e ação comunitária, rompendo com a lógica de dependência de cadeias longas de abastecimento e com a mercantilização absoluta da alimentação. Wezel e colaboradores afirmam que “[...] a agroecologia deve ser compreendida como um campo que integra práticas produtivas, processos sociais e dimensões políticas voltadas à transformação dos sistemas alimentares” (2023, p. 9), o que amplia sua compreensão para além do âmbito técnico. Além disso, ao analisar

experiências de agricultura urbana em diferentes contextos, o relatório da RUAF¹⁸ destaca que “[...] iniciativas agroecológicas nas cidades fortalecem a segurança e a soberania alimentar ao criar sistemas locais baseados na participação comunitária e na autonomia territorial” (2006, p. 14). Desse modo, pode-se afirmar que a agroecologia urbana se consolida como eixo fundamental para compreender como cidades podem produzir alimento, vínculo social e resistência cotidiana frente às desigualdades estruturais que caracterizam o espaço urbano brasileiro.

[...] a agricultura urbana será sustentável especialmente se seu potencial de uso multifuncional do solo for reconhecido e plenamente desenvolvido. A sustentabilidade da agricultura urbana está fortemente relacionada às suas contribuições para o desenvolvimento de uma cidade sustentável: uma cidade inclusiva, segura do ponto de vista alimentar, produtiva e ambientalmente saudável. Quando aceita e apoiada por estruturas institucionais adequadas, a agricultura urbana mantém sua dinâmica e flexibilidade, adapta-se às mudanças nas condições e demandas urbanas, intensifica sua produtividade e diversifica suas funções para a cidade, ao mesmo tempo em que reduz riscos à saúde e ao meio ambiente, conquistando maior legitimidade social e política (RUAF, 2006, p. 25).

Neste sentido, à medida que se aprofunda a análise conceitual, a agroecologia urbana precisa ser compreendida como um campo ampliado de práticas e sentidos que extrapola, de maneira decisiva, a dimensão estritamente produtiva. Nas cidades, ela se constitui como espaço de articulação entre produção de alimentos, organização social, construção cultural e ação política, expressando formas alternativas de relação com o território urbano. Não apenas se trata de cultivar hortaliças ou frutas em quintais, praças e terrenos ociosos, mas também de produzir vínculos sociais, redes de solidariedade e novas racionalidades ecológicas que confrontam a lógica da mercantilização da vida urbana. Vale destacar que essas práticas carregam saberes historicamente marginalizados, muitas vezes associados às populações periféricas, às mulheres e às comunidades racializadas, que reinventam o cotidiano urbano a partir de experiências de

¹⁸ A RUAF Foundation (Resource Centres on Urban Agriculture and Food Security) é uma organização internacional dedicada à pesquisa, assessoria técnica e fortalecimento de políticas públicas voltadas à agricultura urbana e periurbana, com atuação reconhecida em diferentes regiões do mundo, especialmente em contextos urbanos marcados por insegurança alimentar e desigualdades socioambientais. A partir desse compromisso, o relatório publicado pela RUAF destaca a agroecologia urbana como estratégia central para promover segurança e soberania alimentar, sustentabilidade ambiental e inclusão social nas cidades, ao reconhecer os territórios urbanos como espaços legítimos de produção de alimentos, construção de vínculos comunitários e inovação social. O documento evidencia que iniciativas de agricultura urbana contribuem para o acesso a alimentos frescos e saudáveis, a geração de renda, o fortalecimento das economias locais e a redução de impactos ambientais, sobretudo quando articuladas a políticas integradas de planejamento urbano, saúde e meio ambiente. Assim, o relatório reafirma que a agroecologia urbana não se limita a uma prática produtiva, mas constitui um instrumento político e territorial de justiça ambiental, especialmente relevante em cenários de urbanização acelerada e aprofundamento das desigualdades. Ver: RUAF FOUNDATION. Urban agriculture and food security: concepts, strategies and practices. Wageningen: RUAF Foundation, 2015. Disponível em: <https://www.ruaf.org>

cuidado, partilha e resistência. Nesse horizonte, a agroecologia urbana opera como prática cultural e política, pois questiona quem decide sobre o uso do solo, quais conhecimentos são legitimados e quais formas de produção alimentar são reconhecidas como válidas no espaço da cidade. Gliessman (2015, p. 21) afirma que “[...] a agroecologia envolve não apenas princípios ecológicos, mas também processos sociais e culturais que moldam a maneira como os sistemas alimentares são organizados”, o que evidencia sua natureza multidimensional. Ao analisar experiências agroecológicas em contextos urbanos e periurbanos, Campbell e López Ortíz destacam que “[...] a força da agroecologia reside na capacidade de articular produção, identidade territorial e participação comunitária em processos de transformação social” (2011, p. 9). Assim sendo, ao ser pensada no contexto urbano brasileiro, a agroecologia revela-se como prática complexa e integrada, capaz de articular dimensões materiais e simbólicas da vida cotidiana, contribuindo para a construção de cidades mais justas, diversas e socialmente enraizadas.

Historicamente, a emergência das práticas agroecológicas urbanas no Brasil está profundamente vinculada às estratégias de sobrevivência, adaptação e resistência construídas por populações urbanas diante da precarização das condições de vida nas cidades. Desde muito antes de serem reconhecidas como políticas ou experiências “inovadoras”, hortas comunitárias, quintais produtivos, jardins comestíveis e cozinhas solidárias já faziam parte do cotidiano de bairros periféricos, favelas e territórios populares, articulando produção de alimentos, cuidado coletivo e solidariedade. À medida que o processo de urbanização se intensificou, marcado pela exclusão socioespacial e pela informalidade, essas práticas passaram a ocupar terrenos vazios, margens de rios, fundos de quintal e áreas residuais da cidade, ressignificando espaços abandonados em territórios vivos. Vale destacar que, nas últimas décadas, essas iniciativas ganharam maior visibilidade pública, especialmente em contextos de crise econômica, insegurança alimentar e retração das políticas sociais, como ocorreu de forma mais explícita durante a pandemia de Covid-19¹⁹. Ao estudar a agricultura urbana no Brasil contemporâneo,

¹⁹ As iniciativas de agroecologia urbana e de soberania alimentar ganharam maior visibilidade pública em contextos de crise econômica, insegurança alimentar e retração das políticas sociais, processo que se tornou particularmente evidente durante a pandemia de Covid-19. A crise sanitária escancarou a vulnerabilidade dos sistemas alimentares globalizados e a incapacidade de resposta rápida do Estado diante do avanço da fome nas cidades, sobretudo nas periferias urbanas. Nesse cenário, hortas comunitárias, cozinhas solidárias, redes locais de produção e distribuição de alimentos e outras práticas agroecológicas urbanas emergiram como respostas imediatas e territorializadas, articulando solidariedade, autogestão e cuidado coletivo. Essas experiências passaram a ocupar maior espaço no debate público ao demonstrarem capacidade concreta de enfrentar a insegurança alimentar, fortalecer vínculos comunitários e promover justiça ambiental em meio ao colapso social, revelando que alternativas sustentáveis já estavam em curso nos territórios populares antes mesmo da crise, mas ganharam reconhecimento ampliado diante da emergência pandêmica. Ver: FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS.

Castro (2025) afirma que “[...] a agricultura urbana e periurbana no país emerge como resposta social à insegurança alimentar, articulando práticas produtivas, organização comunitária e políticas públicas em disputa” (p. 17), evidenciando sua base histórica e popular. Ao refletir sobre a presença da natureza nas cidades ao longo do tempo, Ben Wilson pontua que “[...] a história urbana sempre foi também a história das tentativas humanas de cultivar, cuidar e reintroduzir a vida vegetal nos espaços urbanos” (2023, p. 6). Logo, ao observar o percurso histórico das práticas agroecológicas urbanas no Brasil, percebe-se que elas não surgem como modismo recente, mas como expressão contínua de saberes populares, estratégias de cuidado e formas coletivas de resistência frente às desigualdades estruturais que moldam o urbano.

Nesse percurso analítico, torna-se evidente que a agroecologia urbana se afirma como estratégia concreta de soberania alimentar nas cidades, na medida em que amplia o acesso a alimentos saudáveis, fortalece a autonomia comunitária e valoriza saberes historicamente invisibilizados. Não se trata apenas de produzir alimentos em pequena escala, mas de disputar o controle sobre os sistemas alimentares urbanos, questionando quem decide o que se produz, como se produz e para quem se produz. Em contextos marcados por desertos alimentares, inflação dos alimentos e dependência de cadeias longas de abastecimento, as práticas agroecológicas urbanas criam brechas no modelo dominante, permitindo que comunidades organizem formas próprias de produção e consumo baseadas na cooperação e no cuidado. Vale destacar que essas iniciativas também contribuem para reduzir a vulnerabilidade alimentar, especialmente entre populações periféricas, ao mesmo tempo em que promovem educação alimentar, resgate de práticas culinárias e fortalecimento de vínculos comunitários. Dito isso, ao discutir o conceito de soberania alimentar, Rosset (2003) argumenta que ela se materializa quando “[...] as comunidades recuperam o controle sobre seus sistemas alimentares, priorizando a produção local e o direito à alimentação saudável” (p. 4), o que dialoga diretamente com as experiências urbanas agroecológicas. De Schutter (2012, p. 22) ao analisar políticas alimentares alternativas, afirma que “[...] a soberania alimentar exige a valorização dos conhecimentos locais e a reconstrução de sistemas alimentares territorializados, mesmo em contextos urbanos”, reforçando que a cidade não está excluída desse debate. À luz do exposto, a agroecologia urbana configura-se como prática estratégica que articula produção de alimentos, autonomia social e justiça alimentar,

Urban food systems and COVID-19: the role of cities and local governments in responding to the emergency. Rome: FAO, 2020.

desafiando as estruturas hegemônicas que historicamente concentraram o poder de decisão sobre a alimentação nas mãos de poucos atores econômicos.

[...] a agroecologia vai além da simples produção de alimentos, pois envolve a recuperação do controle local sobre os sistemas alimentares, fortalecendo a autonomia das comunidades e reduzindo a dependência de cadeias longas e concentradas de abastecimento. Ao priorizar a produção local, o uso de conhecimentos tradicionais e a organização coletiva, a agroecologia contribui para a soberania alimentar ao permitir que os próprios produtores e consumidores definam o que é cultivado, como é cultivado e como os alimentos são distribuídos. Esses sistemas agroecológicos são particularmente relevantes em contextos de pobreza urbana, onde o acesso a alimentos saudáveis é limitado e onde a reconstrução de sistemas alimentares territorializados pode reduzir vulnerabilidades sociais e nutricionais, ao mesmo tempo em que fortalece vínculos comunitários e práticas culturais relacionadas à alimentação (Altieri e Nicholls, 2005, p. 36).

De forma articulada às práticas produtivas, as redes locais de produção, distribuição e consumo constituem um dos pilares centrais da agroecologia urbana, pois materializam, no cotidiano das cidades, alternativas concretas às cadeias longas e concentradas do sistema agroalimentar dominante. Essas redes, organizadas a partir de circuitos curtos, feiras agroecológicas, cestas comunitárias, grupos de consumo responsável e iniciativas de economia solidária, reduzem intermediários, fortalecem a renda local e ampliam a transparência nas relações entre quem produz e quem consome. Ao aproximar produtores urbanos, consumidores e territórios, tais redes contribuem para a construção de vínculos sociais baseados na confiança, na reciprocidade e no reconhecimento mútuo, rompendo com a lógica impessoal e mercantilizada que caracteriza grande parte do abastecimento alimentar urbano. Vale destacar que essas experiências não apenas geram impacto econômico, mas também produzem efeitos simbólicos e políticos, ao reafirmarem a centralidade do trabalho coletivo e da cooperação como princípios organizadores da vida urbana. Nesse sentido, ao analisar experiências de agricultura urbana e circuitos curtos, Mougeot (2005) argumenta que a agricultura urbana “[...] reconfigura as relações entre produção e consumo ao inserir a alimentação no coração das dinâmicas sociais e territoriais da cidade” (p. 47), evidenciando seu papel estruturante. Ostrom (2015, p. 88), ao discutir a gestão coletiva de recursos, afirma que “[...] sistemas baseados na cooperação local tendem a ser mais resilientes e socialmente enraizados do que aqueles organizados exclusivamente pelo mercado”, o que ajuda a compreender a força das redes agroecológicas urbanas. Ao fortalecer economias populares urbanas e circuitos curtos de comercialização, a agroecologia urbana não apenas reorganiza o acesso aos alimentos, mas também promove novas formas de sociabilidade econômica, ancoradas na solidariedade e no pertencimento territorial.

No interior das cidades, a relação entre alimentação, território e identidade revela-se como um eixo fundamental para compreender a potência política e simbólica da agroecologia urbana. Não se trata apenas de onde o alimento é produzido, mas de como ele se conecta às histórias de vida, às memórias coletivas e às formas de pertencimento construídas nos espaços urbanos. Hortas comunitárias, quintais produtivos e cozinhas solidárias tornam-se, assim, lugares de encontro intergeracional, onde práticas alimentares carregam saberes ancestrais, referências culturais e modos de existir que resistem à homogeneização imposta pelos sistemas alimentares industrializados. Vale destacar que, nesses territórios, o alimento deixa de ser mercadoria abstrata e passa a ser expressão concreta de identidade, cuidado e vínculo com o lugar. Ao discutir o direito à cidade, Lefebvre (2008) insere a vida cotidiana como dimensão central da produção do espaço urbano, afirmando que “[...] o espaço vivido é também um espaço de práticas, afetos e significados construídos no dia a dia” (p. 76), o que permite compreender a alimentação como prática territorializada. Arturo Escobar afirma que “[...] os territórios são espaços de vida onde se entrelaçam cultura, natureza e política” (2017, p. 93), reforçando que as práticas agroecológicas urbanas expressam projetos de mundo enraizados no cotidiano. Nesses termos, ao articular alimentação, território e identidade, a agroecologia urbana fortalece processos de resistência cultural e política, reconstituindo o sentido de pertencimento em cidades historicamente marcadas pela fragmentação socioespacial e pela negação de direitos.

Ainda que a agroecologia urbana se apresente como prática de cuidado, pertencimento e resistência, não se pode ignorar que ela se desenvolve em meio a disputas intensas pelo uso e controle do território urbano. À medida que hortas comunitárias, jardins comestíveis e quintais produtivos se consolidam, surgem conflitos relacionados à especulação imobiliária, à ausência de reconhecimento institucional e à instabilidade do acesso à terra, revelando as contradições estruturais das cidades brasileiras. Em muitos casos, essas iniciativas são toleradas enquanto permanecem invisíveis ou marginalizadas, mas passam a ser ameaçadas quando ganham visibilidade, reconhecimento público ou capacidade de organização coletiva. Tais conflitos, por sua vez, expõem e revelam a assimetria de poder entre comunidades populares e agentes econômicos hegemônicos, evidenciando que o direito à produção de alimentos na cidade é também uma disputa política pelo direito à cidade. Nesse sentido, ao analisar a ecologia urbana sob a ótica dos processos espaciais, Forman (2014) argumenta que os sistemas urbanos são atravessados por “[...] dinâmicas de fragmentação e competição pelo espaço, que afetam diretamente as possibilidades de usos sociais e ecológicos do território” (p. 112), o que ajuda a

compreender as barreiras enfrentadas pela agroecologia urbana. Beatley inicia sua reflexão afirmando que “[...] cidades mais sustentáveis exigem não apenas infraestrutura verde, mas mudanças profundas nas relações de poder que definem quem decide sobre o uso do espaço urbano” (2011, p. 34), reforçando que as práticas agroecológicas desafiam interesses consolidados. Logo, a agroecologia urbana emerge como campo de disputa territorial, no qual se confrontam projetos distintos de cidade, colocando em evidência a necessidade de reconhecimento político, proteção institucional e participação social efetiva para sua permanência e fortalecimento.

No plano institucional, a relação entre agroecologia urbana e políticas públicas revela-se marcada por ambivalências, avanços pontuais e limites estruturais que merecem atenção cuidadosa. Embora, nos últimos anos, tenham surgido programas municipais, estaduais e iniciativas intersetoriais voltadas à agricultura urbana, segurança alimentar e sustentabilidade, tais políticas frequentemente se apresentam de forma fragmentada, descontínua e vulnerável a mudanças de governo. Não apenas isso, mas também se observa que muitas dessas ações permanecem restritas ao campo técnico-administrativo, sem incorporar de modo efetivo a participação social e os saberes construídos nos territórios populares. Vale destacar que, quando a agroecologia urbana é institucionalizada sem diálogo com as comunidades, corre-se o risco de esvaziar seu caráter político e transformador, reduzindo-a a instrumento de gestão ambiental ou paisagística. Acseirad (2004) analisa criticamente a governança ambiental no Brasil e afirma que “[...] políticas ambientais descoladas das dinâmicas sociais tendem a reproduzir desigualdades e a invisibilizar conflitos territoriais” (p. 67), o que ajuda a compreender as limitações enfrentadas pelas iniciativas agroecológicas urbanas. Ostrom (2015, p. 91) ao discutir arranjos institucionais, afirma que “[...] sistemas de governança eficazes dependem da participação ativa dos atores locais na definição das regras que afetam seus territórios”, reforçando a centralidade da gestão compartilhada. A consolidação da agroecologia urbana como política pública exige modelos de governança que reconheçam o protagonismo comunitário, articulem diferentes escalas institucionais e enfrentem as assimetrias de poder que historicamente moldam a gestão das cidades brasileiras.

[...] quando as políticas públicas e os sistemas institucionais são desenhados sem a participação efetiva dos usuários e das comunidades diretamente afetadas, tende-se a produzir regras pouco aderentes às realidades locais, o que compromete sua legitimidade e sua eficácia. A ausência de arenas participativas enfraquece os mecanismos de cooperação, reduz a capacidade de adaptação das normas e favorece a reprodução de assimetrias de poder. Sistemas de governança duráveis dependem da construção coletiva

das regras, do reconhecimento dos saberes locais e da possibilidade de que os próprios atores sociais influenciem as decisões que afetam seus territórios e seus meios de vida (Ostrom, 2015, p. 92).

No entanto, é fundamental reconhecer que a expansão do debate ambiental nas cidades tem sido acompanhada por processos de captura corporativa do discurso da sustentabilidade, produzindo narrativas que esvaziam seu conteúdo político e crítico. Em muitos contextos urbanos, práticas como telhados verdes corporativos, hortas empresariais simbólicas e projetos de “cidade verde” passam a coexistir com a precarização do trabalho, a expulsão de populações periféricas e a mercantilização dos territórios, revelando profundas contradições. Não se pode ignorar que esse fenômeno, frequentemente associado ao greenwashing, opera ao transformar a sustentabilidade em estratégia de marketing urbano, dissociada das desigualdades socioespaciais e dos conflitos ambientais concretos. Enquanto iniciativas agroecológicas populares enfrentam insegurança fundiária e ausência de apoio público, grandes empreendimentos se apropriam do léxico ambiental para legitimar projetos excludentes. Nesse sentido, Harvey (2000) analisa criticamente a produção do espaço urbano sob a lógica do capital e afirma que “[...] a retórica ambiental pode ser facilmente incorporada aos projetos de acumulação, desde que não ameace as estruturas de poder existentes” (p. 193), o que ajuda a compreender a ambiguidade desses discursos. Ao refletir sobre sustentabilidade urbana e justiça ambiental, Acselrad (2004) observa que “[...] a ambientalização dos discursos urbanos frequentemente oculta conflitos sociais e territoriais, deslocando o foco das desigualdades estruturais” (p. 54). Dito isso, a agroecologia urbana, ao se afirmar como prática enraizada nos territórios populares, tensiona essas narrativas hegemônicas, recolocando a sustentabilidade como questão de justiça social, direito à cidade e transformação estrutural das relações entre economia, sociedade e natureza.

Diante do agravamento da crise climática, a agroecologia urbana passa a ocupar um lugar estratégico nas respostas locais aos impactos ambientais que se intensificam nas cidades brasileiras. Ondas de calor, enchentes recorrentes, ilhas de calor urbano e degradação dos solos afetam de maneira desproporcional as populações periféricas, revelando que a crise climática não é apenas ambiental, mas também social e territorial. Nesse contexto, práticas agroecológicas urbanas contribuem para a mitigação e a adaptação climática ao promoverem a permeabilidade do solo, a regulação microclimática, a ampliação das áreas verdes e a diversificação biológica, ao mesmo tempo em que fortalecem a segurança alimentar. É digno de nota que tais iniciativas operam em escala cotidiana e comunitária, produzindo efeitos cumulativos que, embora muitas vezes invisibilizados pelas grandes agendas climáticas, são fundamentais para a resiliência

urbana. Ao discutir os serviços ecossistêmicos em ambientes urbanos, Niemelä *et al.* (2011) destacam que a presença de áreas verdes produtivas contribui para a “[...] redução de extremos térmicos e o aumento da capacidade adaptativa das cidades” (p. 214), evidenciando a relevância dessas práticas. A FAO (2016, p. 9), ao tratar da silvicultura urbana e periurbana, afirma que “[...] soluções baseadas na natureza desempenham papel crucial na adaptação climática, especialmente quando integradas às dinâmicas sociais locais”, reforçando a importância de iniciativas enraizadas no território. Por conseguinte, a agroecologia urbana não apenas responde aos efeitos da crise climática, mas também redefine o modo como as cidades podem construir estratégias de adaptação baseadas na justiça social, na participação comunitária e no cuidado com os ecossistemas urbanos.

Entretanto, apesar de suas potencialidades, a agroecologia urbana enfrenta limites estruturais e vulnerabilidades que precisam ser analisados de forma crítica para evitar leituras idealizadas dessas práticas. A insegurança fundiária, a ausência de marcos legais estáveis, a dependência de políticas públicas descontínuas e a sobrecarga de trabalho comunitário constituem obstáculos recorrentes para a continuidade das iniciativas agroecológicas nas cidades. Em muitos territórios, hortas e jardins produtivos permanecem sujeitos a remoções arbitrárias, à pressão imobiliária e à falta de infraestrutura básica, o que fragiliza processos construídos coletivamente ao longo do tempo. Além disso, não se pode ignorar que a agroecologia urbana, quando sustentada exclusivamente pelo voluntarismo comunitário, corre o risco de reproduzir desigualdades, especialmente ao sobrecarregar mulheres e lideranças locais com tarefas de cuidado e organização. Nesse sentido, Sandberg, Bardekjian e Butt (2014) observam que as práticas ambientais urbanas “[...] operam em contextos de profundas assimetrias de poder, onde o acesso à terra e aos recursos permanece altamente desigual” (p. 62), evidenciando os limites impostos pela estrutura urbana. Ao considerar os desafios da restauração ecológica em ambientes urbanos, Martin (2022 p. 141) afirma que “[...] iniciativas locais frequentemente esbarram em barreiras institucionais que dificultam sua consolidação a longo prazo”, o que reforça a necessidade de políticas estruturantes. Reconhecer os limites da agroecologia urbana não significa negar sua importância, mas, ao contrário, apontar a urgência de estratégias que articulem apoio institucional, justiça fundiária e valorização do trabalho comunitário como condições para sua sustentabilidade no tempo.

Dessa forma, torna-se possível compreender a agroecologia urbana como campo estratégico de disputa, reinvenção e projeção de futuros mais justos nas cidades brasileiras. Não

apenas como resposta pontual à insegurança alimentar ou à crise climática, mas também como prática que reconfigura relações sociais, modos de produção e sentidos de pertencimento, a agroecologia urbana aponta para a construção de sistemas alimentares territorializados, democráticos e socialmente enraizados. Seu potencial transformador, vale ressaltar, depende da capacidade de articular iniciativas comunitárias, políticas públicas consistentes e processos participativos que reconheçam a centralidade dos sujeitos urbanos historicamente marginalizados. Nesse horizonte, experiências locais deixam de ser exceções toleradas e passam a constituir referências concretas para a formulação de políticas alimentares e ambientais comprometidas com a justiça social. Ao refletir sobre a necessidade de imaginar futuros alternativos, Dunn (2021) afirma que “[...] reconectar as pessoas aos ciclos vivos da cidade é um passo fundamental para reconstruir relações mais éticas entre humanos, natureza e espaço urbano” (p. 188), reforçando a dimensão ética e política dessas práticas. De forma complementar, Wilson (2006 p. 42), ao discutir a relação entre biodiversidade e sociedades humanas, afirma que “[...] a sobrevivência das cidades dependerá da capacidade de integrar sistemas humanos e naturais de maneira cooperativa e consciente”, o que dialoga diretamente com a proposta agroecológica urbana.

[...] imaginar futuros urbanos alternativos exige romper com as narrativas dominantes de desenvolvimento e progresso que separaram sociedade e natureza. Trata-se de reconstruir práticas cotidianas baseadas na relacionalidade, no cuidado e na coabitação entre humanos e não humanos. Esses futuros não emergem de grandes projetos tecnocráticos, mas de experiências locais que rearticulam território, cultura e modos de vida, criando espaços onde a justiça social e ecológica podem ser pensadas conjuntamente. A transformação urbana, nesse sentido, depende da capacidade coletiva de projetar mundos plurais, ancorados em saberes situados e em práticas comunitárias enraizadas (Escobar, 2017, p. 120).

Neste sentido, torna-se imprescindível aprofundar a noção de justiça ambiental como chave interpretativa para compreender as desigualdades urbanas e os conflitos socioespaciais que atravessam as cidades brasileiras. À medida que a agroecologia urbana se afirma como prática de soberania alimentar e cuidado territorial, ela também evidencia que os impactos ambientais, os riscos à saúde e a degradação dos espaços urbanos não são distribuídos de forma homogênea, mas seguem marcadores históricos de classe, raça e território. Ressalta-se que enchentes, contaminação do solo, ausência de saneamento, exposição à poluição e escassez de áreas verdes incidem de maneira sistemática sobre periferias, favelas e ocupações, revelando uma geografia da injustiça ambiental profundamente enraizada na produção do espaço urbano. A justiça

ambiental desloca o debate ecológico de uma perspectiva abstrata para uma análise concreta das condições de vida, articulando meio ambiente, direitos sociais e políticas públicas. Bullard (2000), ao discutir a origem do conceito, afirma que “[...] justiça ambiental significa o direito de todas as pessoas a viver, trabalhar e se desenvolver em ambientes seguros e saudáveis, independentemente de raça ou renda” (p. 4), o que explicita seu caráter normativo e político. Pellow (2014, p. 28), ao analisar conflitos ambientais urbanos, afirma que “[...] a injustiça ambiental é produzida por decisões políticas e econômicas que sistematicamente colocam populações vulneráveis em situações de risco”, reforçando que tais desigualdades não são acidentais.

Nesse sentido, compreender a justiça ambiental como chave interpretativa das desigualdades urbanas implica reconhecer que a distribuição dos riscos ambientais, do acesso a bens naturais e da presença do Estado segue uma lógica profundamente seletiva. Nas cidades brasileiras, políticas públicas de saneamento, mobilidade, habitação e infraestrutura verde tendem a se concentrar em áreas centrais e valorizadas, enquanto territórios periféricos permanecem expostos à poluição, à precariedade dos serviços e à ausência de investimentos contínuos. Não apenas se trata de desigualdade material, mas também de uma desigualdade política, na qual determinados grupos sociais são sistematicamente excluídos dos processos decisórios que definem o destino de seus territórios. Essa assimetria se expressa, por exemplo, na localização de aterros sanitários, áreas contaminadas, corredores viários de alto impacto e empreendimentos poluentes próximos a favelas e ocupações, configurando verdadeiras zonas de sacrifício urbano. Nesse contexto, como observa Acselrad ao longo de sua análise sobre conflitos ambientais urbanos, a justiça ambiental permite evidenciar que as políticas ambientais “[...] não operam em um vácuo social, mas se articulam às relações de poder que estruturam a cidade” (2004, p. 39), revelando o caráter político da gestão ambiental. Schlosberg afirma que “[...] justiça ambiental envolve não apenas a distribuição equitativa de riscos e benefícios, mas também o reconhecimento e a participação efetiva das comunidades afetadas” (2007, p. 25), ampliando o conceito para além da dimensão distributiva. Logo, ao adotar a justiça ambiental como eixo analítico, esta pesquisa reforça que a agroecologia urbana não pode ser compreendida isoladamente, mas como prática inserida em um campo mais amplo de disputas por reconhecimento, redistribuição e participação no espaço urbano.

A partir dessa chave interpretativa, torna-se possível analisar como as desigualdades socioambientais se territorializam de forma concreta nas periferias urbanas, favelas e ocupações,

configurando espaços historicamente vulnerabilizados pela ação seletiva do Estado e do mercado. Nessas áreas, a precariedade do saneamento, a exposição a enchentes, deslizamentos, contaminação do solo e ausência de áreas verdes não são eventos fortuitos, mas resultados diretos de um modelo de urbanização excludente que hierarquiza territórios e populações. A produção dessas desigualdades se dá de forma cumulativa, isto é, sobre os mesmos territórios recaem múltiplas carências, o que aprofunda processos de adoecimento, insegurança alimentar e degradação ambiental. Não apenas se trata de ausência de infraestrutura, mas também de invisibilização política, na medida em que essas populações raramente participam das decisões que afetam seus espaços de vida. Nesse sentido, com relação a urbanização desigual no Brasil, Milton Santos (2009) observa que “[...] a cidade é organizada para atender aos interesses de alguns, enquanto a maioria é empurrada para espaços de precariedade e risco” (p. 83), evidenciando a lógica estrutural da segregação socioespacial. De forma complementar, UN-Habitat (2022, p. 41), ao tratar da vulnerabilidade urbana na América Latina, afirma que “[...] assentamentos informais concentram desproporcionalmente riscos ambientais e déficits de serviços básicos, refletindo padrões históricos de exclusão”, reforçando a dimensão territorial da injustiça ambiental. Compreender a territorialização das desigualdades socioambientais permite, desse modo, reconhecer que periferias e favelas não são espaços “naturais” de risco, mas territórios produzidos por decisões políticas e econômicas que estruturam o urbano brasileiro.

[...] as desigualdades ambientais não se distribuem aleatoriamente no espaço urbano, mas tendem a se concentrar sobre grupos sociais historicamente vulnerabilizados. A localização de moradias precárias em áreas sujeitas a enchentes, deslizamentos, contaminação e ausência de infraestrutura revela um padrão de produção social do risco, no qual determinados territórios passam a concentrar simultaneamente carências materiais, exposição ambiental e baixa capacidade de influência política. Trata-se, portanto, de uma injustiça ambiental estruturada, na qual o espaço urbano funciona como mecanismo de reprodução das desigualdades sociais (Acsehrad, 2004, p. 79-80).

De forma articulada às desigualdades territorializadas, a agroecologia urbana emerge como prática concreta de reapropriação do espaço urbano, especialmente em territórios marcados pelo abandono, pela degradação ambiental e pela invisibilização histórica. Ao ocupar terrenos baldios, áreas residuais, margens de córregos ou espaços ociosos, iniciativas agroecológicas transformam “paisagens de descarte” em territórios de vida, cuidado e produção coletiva. Não apenas se altera o uso físico do solo, mas também se ressignifica simbolicamente o espaço, rompendo com a lógica que associa periferias à ausência, ao risco e à improdutividade social. Isto é, essa reapropriação cotidiana do espaço urbano produz efeitos materiais, como a melhoria

microclimática e a recuperação do solo, mas também efeitos políticos, ao afirmar o direito das comunidades de decidir sobre seus territórios. Sobre os vazios urbanos, Trancik (1986) argumenta que “[...] os espaços abandonados das cidades revelam falhas estruturais do planejamento urbano e, ao mesmo tempo, oportunidades para novas formas de apropriação social” (p. 3), o que ajuda a compreender o potencial transformador das práticas agroecológicas. Lefebvre (2008, p. 138) ao tratar da produção do espaço, afirma que “[...] o espaço urbano é continuamente produzido e reproduzido pelas práticas sociais que nele se inscrevem”, reforçando que a cidade não é um dado fixo, mas um processo em disputa. A agroecologia urbana, desse modo, ao enfrentar o abandono e a degradação, atua como prática de reconstrução territorial e política, desafiando narrativas hegemônicas que negam às populações populares o direito de produzir, cuidar e permanecer em seus espaços de vida.

Nesse cenário de reapropriação do espaço pelas práticas agroecológicas, emergem com força os conflitos fundiários e urbanos que atravessam as cidades brasileiras, revelando disputas abertas por terra, permanência e reconhecimento. À medida que hortas comunitárias, cozinhas solidárias e jardins produtivos passam a ocupar áreas antes consideradas “ociosas”, tornam-se frequentes as tensões com interesses imobiliários, projetos de requalificação urbana excludentes e ações estatais de remoção, muitas vezes justificadas por discursos de ordenamento ou legalidade. Não se pode ignorar que essas disputas expressam uma assimetria profunda de poder, na qual iniciativas comunitárias são frequentemente criminalizadas, enquanto grandes empreendimentos avançam sobre os territórios populares com respaldo institucional. Vale destacar que, nesses conflitos, o direito à cidade é colocado em xeque, pois se confrontam projetos distintos de urbanização: de um lado, a cidade como mercadoria; de outro, a cidade como espaço de vida. Sobre os processos de remoção e financeirização do solo urbano, Rolnik (2015) afirma que “[...] a terra urbana tornou-se ativo financeiro, subordinando o direito à moradia e ao uso social do espaço às lógicas do mercado” (p. 52), o que ajuda a compreender a pressão constante sobre territórios agroecológicos. Fernandes inicia sua análise destacando que “[...] os conflitos fundiários urbanos são expressão direta da negação histórica do direito à terra e à permanência para os grupos populares” (2007, p. 19), evidenciando o caráter estrutural dessas disputas. Os conflitos em torno da agroecologia urbana não são exceções pontuais, mas parte constitutiva de um modelo urbano que criminaliza práticas comunitárias ao mesmo tempo em que legitima processos de expulsão e especulação.

Sob essa perspectiva, a agroecologia urbana precisa ser compreendida não apenas como prática ambiental ou alimentar, mas como ação política cotidiana que tensiona diretamente o modelo urbano neoliberal e excludente. Ao promover formas coletivas de produção, gestão do território e distribuição de alimentos, essas iniciativas questionam a centralidade do mercado como organizador exclusivo da vida urbana e recolocam a política no plano do cotidiano. Não apenas se produz alimento, mas também se produzem relações sociais baseadas na cooperação, na solidariedade e na autonomia, valores que entram em choque com a lógica individualizante e competitiva que estrutura a cidade neoliberal. Essa dimensão política se manifesta, muitas vezes, de forma silenciosa, por meio de práticas ordinárias que reconfiguram usos do espaço, constroem redes de apoio mútuo e afirmam a legitimidade dos territórios populares como espaços de decisão. Nessa direção, ao discutir as transformações recentes das cidades sob o neoliberalismo, Brenner e Theodore (2002) observam que as políticas urbanas contemporâneas “[...] operam pela mercantilização do espaço e pela erosão de formas coletivas de organização social” (p. 351), o que ajuda a compreender por que práticas agroecológicas se tornam alvo de disputas. Harvey (2010, p. 231), ao analisar o direito à cidade, afirma que “[...] reivindicar o controle coletivo sobre os processos urbanos é uma das formas mais profundas de contestação ao neoliberalismo”, reforçando o caráter político dessas iniciativas. A agroecologia urbana, ao se afirmar como prática territorializada e comunitária, constitui uma forma concreta de resistência ao urbanismo neoliberal, produzindo fissuras no modelo hegemônico e abrindo possibilidades para a construção de cidades mais justas, democráticas e ambientalmente comprometidas.

[...] o neoliberalismo transforma a cidade em mercadoria ao submeter o espaço urbano às lógicas da acumulação, da competição e da rentabilidade, deslocando o valor de uso em favor do valor de troca. Nesse processo, práticas coletivas, formas solidárias de organização social e modos alternativos de produzir e viver a cidade são sistematicamente marginalizados ou tratados como obstáculos ao desenvolvimento. Ainda assim, é precisamente no cotidiano urbano que emergem resistências, nas quais grupos sociais passam a reivindicar o controle coletivo sobre o espaço, o trabalho e os recursos, reintroduzindo a política onde antes predominava a gestão mercantil da vida urbana (Harvey, 2000, p. 183-184).

Nesse horizonte de disputas e resistências, merece atenção o modo como as práticas agroecológicas urbanas se articulam a processos cotidianos de organização coletiva, produzindo formas de ação política que escapam aos formatos institucionais tradicionais. Em bairros periféricos, favelas e ocupações, a agroecologia se entrelaça a associações de moradores, coletivos de mulheres, grupos religiosos e redes de economia solidária, criando ecossistemas

sociais capazes de sustentar a permanência nos territórios. Não apenas se trata de resistência reativa às ameaças de remoção ou criminalização, mas também de construção ativa de alternativas, nas quais o alimento, o cuidado ambiental e a vida comunitária operam como fundamentos políticos. Logo, essas experiências produzem aprendizagens coletivas, fortalecem lideranças locais e ampliam a capacidade de incidência dos grupos populares sobre decisões que afetam seus espaços de vida. Zhouiri e Oliveira, ao analisarem conflitos socioambientais no Brasil, observam que “[...] as resistências territoriais se constroem a partir do cotidiano, articulando práticas materiais, sentidos simbólicos e projetos políticos alternativos” (2007, p. 17), o que ajuda a compreender a dimensão organizativa da agroecologia urbana. Porto (2006, p. 64), ao discutir saúde, ambiente e justiça social, afirma que “[...] a ação coletiva nos territórios vulnerabilizados é fundamental para enfrentar processos de adoecimento ambiental e exclusão política”, reforçando o caráter estratégico dessas iniciativas. A agroecologia urbana, nesse sentido, ao se enraizar em redes de organização comunitária, consolida-se como prática de resistência cotidiana e como espaço de formação política, no qual se produzem sujeitos coletivos capazes de disputar narrativas, territórios e futuros urbanos.

Ainda assim, à medida que as práticas agroecológicas urbanas ganham visibilidade e capacidade de articulação territorial, intensificam-se também os processos de criminalização, estigmatização e enquadramento institucional dessas iniciativas. Em muitos contextos urbanos, hortas comunitárias e ocupações produtivas passam a ser interpretadas como usos “irregulares” do solo, alvos de notificações administrativas, ações judiciais e discursos que associam a produção comunitária à desordem urbana. Não se pode ignorar que tais mecanismos operam como formas sutis de controle social, que buscam conter práticas que escapam à lógica mercantil e à racionalidade técnico-burocrática do planejamento urbano hegemônico. Essa criminalização seletiva, por sua vez, contrasta com a tolerância frequentemente concedida a grandes empreendimentos imobiliários ou projetos empresariais que produzem impactos ambientais significativos, evidenciando uma assimetria no tratamento institucional dos usos do território. Acselrad observa que as normas urbanas “[...] tendem a ser mobilizadas como instrumentos de controle sobre práticas populares que desafiam a ordem espacial dominante” (2004, p. 112), o que ajuda a compreender a vulnerabilidade das iniciativas agroecológicas. Sandberg (2016, p. 89), ao discutir ecologia política urbana, afirma que “[...] processos de estigmatização ambiental frequentemente recaem sobre comunidades que produzem alternativas fora do mercado”, reforçando a dimensão política dessas disputas. A resposta institucional às práticas

agroecológicas urbanas revela não apenas conflitos normativos, mas disputas mais profundas sobre quem tem legitimidade para produzir, cuidar e decidir sobre os espaços urbanos, recolocando a justiça ambiental no centro do debate sobre governança e democracia urbana.

Nesse contexto de tensões e disputas, é fundamental observar que a consolidação da agroecologia urbana como prática de justiça ambiental depende, em grande medida, da construção de alianças plurais entre movimentos sociais, universidades e setores do poder público sensíveis às demandas territoriais. Essas articulações permitem ampliar a visibilidade das iniciativas comunitárias, produzir dados, sistematizar experiências e disputar narrativas que frequentemente deslegitimam as práticas populares. Não apenas se trata de apoio técnico ou institucional, mas de processos de coprodução do conhecimento, nos quais saberes acadêmicos e saberes territoriais se encontram, se tensionam e se fortalecem mutuamente. É preciso pontuar que universidades públicas, quando comprometidas com extensão crítica e pesquisa participativa, podem atuar como mediadoras políticas, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais aderentes às realidades locais. Ao refletir sobre pesquisa engajada e território, Santos (2010) argumenta que o conhecimento emancipatório emerge quando “[...] se constrói em diálogo com os sujeitos sociais e com as lutas concretas que atravessam os territórios” (p. 56), reforçando a centralidade dessas alianças. Dubbeling e de Zeeuw (2011, p. 12), ao analisarem políticas de agricultura urbana, afirmam que “[...] parcerias entre governos locais, organizações comunitárias e instituições de pesquisa são essenciais para a sustentabilidade das iniciativas agroecológicas nas cidades”, evidenciando a importância da governança colaborativa. As alianças entre movimentos, universidades e poder público configuram-se como estratégia fundamental para proteger, ampliar e institucionalizar práticas agroecológicas urbanas sem esvaziar seu caráter político e comunitário.

Porém, ao mesmo tempo em que as alianças entre movimentos sociais, universidades e poder público se mostram estratégicas, é fundamental reconhecer seus limites e contradições, especialmente quando inseridas em contextos institucionais marcados por lógicas neoliberais de gestão urbana. Em diversas situações, processos de institucionalização da agroecologia urbana acabam por submeter práticas comunitárias a critérios burocráticos, editais competitivos e métricas de desempenho que desconsideram os tempos, saberes e necessidades dos territórios populares. Não apenas isso, mas também se observa o risco de cooptação simbólica, quando experiências agroecológicas passam a ser utilizadas como vitrines de sustentabilidade urbana, sem que se alterem as estruturas de desigualdade que produzem injustiça ambiental. Tais

dinâmicas, a partir de uma análise minuciosa, podem gerar frustrações, esvaziamento político e rupturas internas nos coletivos, sobretudo quando a participação comunitária se restringe à execução de projetos previamente definidos. Ao refletir sobre governança ambiental e poder, Swyngedouw (2010) afirma que “[...] a gestão participativa pode se converter em instrumento de despolitização quando neutraliza conflitos e subordina demandas sociais às agendas institucionais” (p. 226), o que ajuda a compreender os riscos envolvidos nessas parcerias. Sandberg, Bardekjian e Butt (2014, p. 117), ao analisarem a ecologia política urbana, afirmam que “[...] iniciativas verdes podem ser facilmente apropriadas por discursos hegemônicos, desde que não desafiem os fundamentos econômicos e territoriais da cidade neoliberal”, reforçando a necessidade de vigilância crítica. O fortalecimento da agroecologia urbana por meio de alianças institucionais exige cuidado constante para que a cooperação não se converta em captura, preservando o protagonismo comunitário e a dimensão política das práticas territoriais.

[...] os arranjos contemporâneos de governança ambiental frequentemente operam por meio de dispositivos participativos que, ao invés de politizar os conflitos socioambientais, tendem a administrá-los tecnicamente. Nesses contextos, a participação é cuidadosamente moldada para caber em formatos institucionais predefinidos, nos quais as questões fundamentais sobre poder, desigualdade e apropriação do espaço são deslocadas ou silenciadas. O resultado é uma forma de despolitização, na qual a gestão substitui a política e os dissensos são neutralizados em nome do consenso, da eficiência e da boa governança (Swyngedouw, 2010, p. 229-230).

De forma mais ampla, ao observar o entrelaçamento entre justiça ambiental, conflitos socioespaciais e práticas agroecológicas, torna-se evidente que a agroecologia urbana não pode ser compreendida apenas como resposta local a problemas ambientais, mas como expressão concreta de disputas políticas pelo direito à cidade. Em outras palavras, ao ocupar terrenos ociosos, reverter áreas degradadas e produzir alimentos em espaços historicamente marginalizados, essas iniciativas tensionam diretamente os mecanismos de exclusão que organizam o espaço urbano brasileiro. Não se trata, portanto, apenas de plantar alimentos, mas também de reivindicar permanência territorial, reconhecimento social e autonomia coletiva frente a projetos urbanos que privilegiam a especulação imobiliária e a financeirização do solo. É importante destacar que, nesse processo, a agroecologia urbana atua como linguagem política, pois materializa, no cotidiano, alternativas ao modelo hegemônico de cidade. Nesse sentido, Acselrad e Mello (2018) argumentam que a justiça ambiental “[...] emerge quando populações vulnerabilizadas passam a denunciar a distribuição desigual dos danos ambientais e a reivindicar participação efetiva nas decisões que afetam seus territórios” (p. 34), evidenciando o caráter

profundamente político dessas práticas. Harvey (2012, p. 74,) ao discutir o direito à cidade, afirma que “[...] transformar a cidade implica transformar as relações sociais que a produzem”, o que ajuda a compreender a agroecologia urbana como prática que vai além da dimensão ambiental, alcançando o campo das lutas urbanas. Logo, ao articular produção de alimentos, defesa do território e organização comunitária, a agroecologia urbana se afirma como ferramenta de resistência cotidiana, capaz de reconfigurar sentidos de pertencimento e abrir brechas concretas em um urbanismo excludente.

Neste sentido, ao articular os diferentes eixos discutidos ao longo deste trabalho, pode-se afirmar que a agroecologia urbana se consolida como prática simultaneamente ambiental, social e política, capaz de produzir fissuras no modelo urbano neoliberal ao reconfigurar usos do território, relações comunitárias e formas de acesso aos bens essenciais. Não se trata apenas de mitigar carências alimentares ou de recuperar áreas degradadas, mas de construir, no cotidiano, experiências que desafiam a lógica da mercantilização da cidade e recolocam a vida no centro das decisões urbanas. Essas iniciativas, ainda que localizadas, produzem efeitos simbólicos e materiais relevantes, pois demonstram que outros modos de organizar a produção, o consumo e a convivência são possíveis, mesmo em contextos marcados por desigualdades profundas. Como observa Porto (2012), ao discutir conflitos socioambientais urbanos, “[...] as lutas por justiça ambiental revelam projetos alternativos de sociedade, ancorados na defesa da vida, dos territórios e dos direitos coletivos” (p. 186), o que ajuda a compreender a agroecologia urbana como expressão concreta desses projetos. Schlosberg (2020, p. 59) afirma que “[...] justiça ambiental não diz respeito apenas à distribuição de recursos, mas também ao reconhecimento, à participação e à capacidade de comunidades moldarem seus próprios futuros”, reforçando a centralidade política das práticas agroecológicas nas cidades. Ao conjugar soberania alimentar, justiça ambiental e direito à cidade, a agroecologia urbana emerge, não como solução totalizante, mas como campo fértil de resistência, aprendizagem coletiva e construção de horizontes urbanos mais justos e sustentáveis.

Assim, torna-se fundamental deslocar o olhar para as experiências concretas de agroecologia urbana que vêm sendo gestadas no cotidiano das cidades brasileiras, pois é nelas que os princípios debatidos anteriormente se materializam em práticas vivas, situadas e atravessadas por contradições reais. Não se trata de experiências homogêneas ou idealizadas, mas de iniciativas diversas, muitas vezes fragmentadas, que emergem como respostas diretas à fome, à insegurança alimentar, ao desemprego e à precarização da vida urbana, especialmente nos

territórios populares. Essas práticas, ao articularem produção de alimentos, organização comunitária e cuidado com o território, desafiam a ideia de que a cidade é apenas espaço de consumo, recolocando-a também como lugar de produção de vida. Nesse sentido, Altieri (2018) afirma que “[...] a agroecologia não é apenas um conjunto de técnicas, mas um enfoque que integra dimensões ecológicas, sociais e culturais dos sistemas alimentares” (p. 23), o que ajuda a compreender por que essas experiências urbanas extrapolam o campo produtivo e assumem um caráter político-pedagógico. Rosset (2013, p. 45) destaca que “[...] práticas agroecológicas, quando enraizadas nos territórios, fortalecem a autonomia comunitária e a capacidade de resistência frente às dinâmicas de exclusão impostas pelo capitalismo contemporâneo”, evidenciando que a agroecologia urbana opera como estratégia concreta de soberania alimentar sustentável.

[...] a agroecologia emerge dos territórios como resposta concreta às crises alimentares, sociais e ecológicas produzidas pelos sistemas agroalimentares dominantes. Quando praticada em contextos urbanos e periurbanos, ela não apenas reorganiza formas de produção de alimentos, mas também recria vínculos sociais, recupera conhecimentos locais e fortalece a autonomia das comunidades frente à dependência de mercados concentrados. Essas experiências mostram que a agroecologia é, simultaneamente, uma prática produtiva, um processo social e uma estratégia política orientada à construção de sistemas alimentares mais justos, resilientes e culturalmente enraizados (Altieri, 2018, p. 27-28).

De forma complementar ao reconhecimento dessas experiências enquanto respostas concretas às crises urbanas, é necessário mapear como elas se distribuem e se organizam nos diferentes territórios das cidades brasileiras, sobretudo nas periferias, ocupações urbanas, favelas, escolas públicas, unidades de saúde e espaços coletivos vinculados a movimentos sociais e de moradia. Nessas áreas, a agroecologia urbana não surge como política institucionalizada, mas como prática construída a partir da urgência da vida, do improviso criativo e da articulação comunitária, mobilizando terrenos ociosos, quintais, lajes, áreas abandonadas e equipamentos públicos subutilizados. Como se vê, Mougeot (2000) observa que a agricultura urbana se caracteriza precisamente por sua inserção direta no tecido urbano, uma vez que “[...] a agricultura urbana é parte integrante do sistema econômico, ecológico e social urbano.” (p. 6), indicando que essas práticas não são externas à cidade, mas constitutivas de sua dinâmica cotidiana. Em outro registro analítico, Dubbeling e de Zeeuw (2011, p. 18) afirmam que “[...] a agricultura urbana desempenha papel central na adaptação às mudanças climáticas, especialmente ao fortalecer a segurança alimentar local e reduzir vulnerabilidades socioambientais”, o que ajuda a

compreender por que essas experiências se expandem justamente onde o Estado é mais ausente. Hortas comunitárias em ocupações, projetos agroecológicos em escolas e iniciativas autônomas em favelas operam simultaneamente como espaços produtivos, educativos e políticos, articulando acesso a alimentos saudáveis, fortalecimento de vínculos comunitários e reapropriação simbólica do território. O mapeamento dessas experiências não é apenas descritivo, mas analítico, pois revela como a agroecologia urbana se territorializa de maneira desigual, criativa e profundamente conectada às lutas por moradia, saúde, educação e dignidade nas cidades.

Dessa forma, à medida que essas iniciativas se consolidam nos territórios urbanos, ganham especial relevo as cozinhas solidárias, os bancos de alimentos comunitários e as redes de cuidado alimentar, que articulam produção, preparo e distribuição de refeições como resposta direta à fome, à insegurança alimentar e à precarização da vida nas cidades. Não se trata apenas de cozinhar ou distribuir alimentos, mas de “construir circuitos de solidariedade” que conectam hortas comunitárias, quintais produtivos, doações organizadas e trabalho voluntário, criando uma infraestrutura popular de proteção social onde o Estado falha ou chega de forma fragmentada. Nesse sentido, Rosset (2013) aponta que essas experiências se inscrevem em uma lógica política mais ampla, pois “[...] as iniciativas de soberania alimentar emergem precisamente onde as comunidades retomam o controle sobre os sistemas alimentares como uma questão de sobrevivência e dignidade” (p. 21), revelando que a alimentação assume centralidade como direito e como prática de resistência. De igual maneira, Altieri (2018, p. 287) destaca que “[...] a agroecologia, quando articulada a redes solidárias de alimentação, amplia sua função social ao enfrentar simultaneamente a fome, a degradação ambiental e a exclusão social”, o que ajuda a compreender por que cozinhas solidárias e bancos de alimentos se tornam núcleos organizadores da vida comunitária. Essas práticas não operam apenas em momentos de crise extrema, como durante a pandemia, mas permanecem como estratégias permanentes de cuidado coletivo, fortalecendo vínculos, redistribuindo alimentos saudáveis e reafirmando a alimentação como um bem comum. Ao integrar produção agroecológica e práticas solidárias de preparo e distribuição, essas redes desafiam frontalmente a lógica mercantil da alimentação urbana e constroem, no cotidiano, alternativas concretas ao modelo hegemônico de abastecimento alimentar.

Dando continuidade a esse percurso analítico, merece atenção o papel dos quintais produtivos, jardins comestíveis e formas de agricultura de base familiar urbana, que operam como estratégias silenciosas, porém profundamente estruturantes, de reprodução da vida nas cidades. Em muitos territórios populares, essas práticas emergem a partir da necessidade concreta de

garantir alimento, reduzir gastos e enfrentar a insegurança alimentar, mas, à medida que se consolidam, passam também a reconfigurar a relação das famílias com o espaço urbano, o tempo e a natureza. Assim, não apenas produzem alimentos, mas também recuperam saberes tradicionais, fortalecem vínculos intergeracionais e promovem o reaproveitamento de resíduos orgânicos, o uso racional da água e a valorização da biodiversidade local. Nesse sentido, vale destacar que Mougeot (2000) argumenta que a agricultura urbana não pode ser compreendida como prática marginal, pois “[...] a agricultura urbana integra-se aos sistemas urbanos de forma orgânica, contribuindo para a segurança alimentar, a geração de renda e a sustentabilidade ambiental” (p. 12), o que ajuda a entender sua persistência e capilaridade nas cidades do Sul Global. Adicionalmente, Forman (2014, p. 198) ressalta que “[...] a incorporação de jardins produtivos e espaços verdes multifuncionais nos tecidos urbanos amplia a resiliência ecológica das cidades e fortalece a relação cotidiana entre população e ambiente”, evidenciando que essas práticas dialogam diretamente com desafios climáticos contemporâneos. Além disso, convém observar que os quintais produtivos operam com baixíssimo custo, baseiam-se no trabalho familiar e comunitário e escapam, em grande medida, das cadeias longas de abastecimento dominadas pelo agronegócio e pela alimentação ultraprocessada. Dessa forma, ao articular cuidado ambiental, autonomia alimentar e reprodução social, essas experiências demonstram que a agroecologia urbana se materializa no cotidiano das famílias, transformando pequenos espaços em territórios vivos de resistência, sustentabilidade e dignidade.

Por outro lado, ao deslocar o olhar do espaço doméstico para o espaço público e coletivo, tornam-se centrais as feiras agroecológicas, os circuitos curtos de comercialização e as economias solidárias urbanas, que reconfiguram profundamente as relações entre produção, consumo e território. Essas iniciativas não se limitam à venda de alimentos, mas constroem espaços de encontro, troca simbólica, reconhecimento mútuo e reconstrução de vínculos sociais fragilizados pela lógica mercantil da cidade neoliberal. Produtores urbanos, agricultores periurbanos e consumidores passam a se reconhecer como sujeitos de um mesmo sistema alimentar, rompendo com a separação artificial entre quem produz e quem consome. Dito isso, é importante destacar que Altieri (2005) afirma que “[...] os sistemas agroecológicos fortalecem economias locais ao reduzir a dependência de insumos externos e ao criar relações diretas entre produtores e comunidades consumidoras” (p. 109), o que ajuda a compreender por que as feiras se tornam espaços estratégicos de resistência econômica e cultural. Rosset destaca que “[...] a soberania alimentar se materializa quando os povos controlam os mercados locais e constroem circuitos de

produção e distribuição baseados na solidariedade” (2003, p. 62), evidenciando que essas experiências desafiam frontalmente a hegemonia do agronegócio e da alimentação ultraprocessada. Convém observar que as feiras agroecológicas produzem efeitos que extrapolam o campo alimentar, pois estimulam práticas educativas, circulação de saberes populares, valorização da diversidade cultural e fortalecimento das economias populares urbanas. Ao entrelaçar renda, acesso a alimentos saudáveis e construção de laços comunitários, essas experiências demonstram que os circuitos curtos não são apenas alternativas econômicas, mas verdadeiras infraestruturas sociais que sustentam projetos coletivos de cidade mais justa, inclusiva e ambientalmente comprometida.

[...] os mercados locais, feiras agroecológicas e sistemas de comercialização direta são componentes fundamentais dos sistemas agroecológicos, pois permitem que produtores e consumidores estabeleçam relações sociais baseadas na confiança, na reciprocidade e no reconhecimento mútuo. Esses espaços reduzem a dependência de intermediários, fortalecem economias locais e contribuem para a construção de identidades coletivas ligadas ao território. Ao mesmo tempo, criam oportunidades para a troca de conhecimentos, para a valorização de práticas culturais e para a reorganização dos sistemas alimentares em bases mais justas, solidárias e ambientalmente sustentáveis (Altieri, 2005, p. 110-111).

Diante disso, de forma articulada às dinâmicas econômicas e territoriais já discutidas, emerge com força a dimensão pedagógica e cultural das experiências de agroecologia urbana, que transforma hortas, feiras, cozinhas solidárias e jardins comestíveis em verdadeiros espaços de formação política e produção de sentidos coletivos. Nessas experiências, aprender não se restringe à transmissão de técnicas agrícolas, mas envolve a construção cotidiana de valores como cooperação, cuidado, solidariedade e responsabilidade socioambiental. Assim, crianças, jovens, adultos e idosos aprendem fazendo, trocando saberes, resgatando memórias alimentares e reconstruindo identidades historicamente desvalorizadas nos territórios populares. Segundo Mougeot (2005), “[...] a agricultura urbana cria oportunidades singulares de aprendizagem social, pois integra práticas produtivas, educação ambiental e fortalecimento do tecido comunitário” (p. 214), o que evidencia seu potencial formativo para além do espaço escolar formal. Em outra chave analítica, Escobar argumenta “[...] que práticas territoriais enraizadas no cotidiano produzem pedagogias próprias, capazes de desafiar epistemologias dominantes e afirmar outros modos de saber e existir” (2017, p. 89), apontando que a agroecologia urbana também opera como uma pedagogia política e decolonial. Além disso, é importante observar que essas experiências favorecem a circulação intergeracional de conhecimentos, conectando saberes tradicionais,

práticas ancestrais e inovações populares, ao mesmo tempo em que fortalecem o sentimento de pertencimento aos territórios. Desse modo, a agroecologia urbana se consolida como um espaço de educação integral, no qual aprender, produzir e cuidar do território se entrelaçam, contribuindo para a formação de sujeitos críticos e para a afirmação de identidades coletivas que resistem à homogeneização cultural imposta pela cidade mercantilizada.

À medida que essas experiências se consolidam nos territórios urbanos, torna-se cada vez mais evidente que a sustentabilidade, nesses contextos, deixa de ser um discurso abstrato e passa a operar como prática cotidiana, materializada em gestos simples, decisões coletivas e arranjos solidários que reorganizam a vida urbana a partir de outros valores. Não se trata, portanto, de sustentabilidade como selo, meta institucional ou narrativa empresarial, mas como um modo de viver que articula produção de alimentos, cuidado com o território e reprodução social em bases cooperativas. Práticas como o reaproveitamento de resíduos orgânicos, a compostagem comunitária, o uso racional da água, a diversidade de cultivos e a autogestão dos espaços revelam formas concretas de enfrentamento à lógica do desperdício e da mercantilização da natureza. Como destaca Altieri (2005), a agroecologia “[...] propõe sistemas produtivos que imitam os processos ecológicos naturais, promovendo resiliência, diversidade e autonomia local” (p. 37), o que, no contexto urbano, ganha contornos ainda mais políticos diante da escassez de recursos e da desigualdade de acesso a bens ambientais. Em outra formulação, Beatley (2016, p. 112) afirma que “[...] cidades sustentáveis são aquelas onde práticas cotidianas de cuidado, proximidade e cooperação se tornam parte da cultura urbana”, reforçando a ideia de que a sustentabilidade emerge do chão da vida social e não apenas de grandes planos ou projetos tecnocráticos. Além disso, convém observar que essas experiências constroem temporalidades próprias, desacelerando ritmos produtivistas e reintroduzindo ciclos naturais no cotidiano urbano, o que impacta diretamente as formas de consumo e de relação com o alimento. A sustentabilidade vivida nas práticas agroecológicas urbanas não apenas reduz impactos ambientais, mas também fortalece laços comunitários, amplia a autonomia dos sujeitos e produz sentidos coletivos de responsabilidade socioambiental, configurando-se como uma alternativa concreta às narrativas hegemônicas de sustentabilidade corporativa que pouco dialogam com a realidade das periferias urbanas.

No entanto, ao se observar com mais atenção a forma como essas iniciativas se organizam, percebe-se que a sustentabilidade praticada nos territórios agroecológicos urbanos está profundamente associada a arranjos coletivos de governança, à construção de regras

compartilhadas e à gestão comum dos recursos, o que desloca o debate ambiental para o campo da política cotidiana. Não se trata apenas de produzir alimentos, mas de decidir coletivamente como usar a terra, como distribuir o que é produzido e como cuidar de espaços historicamente marcados pelo abandono estatal. A agroecologia urbana, assim sendo, opera como experiência concreta de bens comuns urbanos, tensionando a lógica privatista que estrutura a cidade neoliberal. Como observa Ostrom (2015), ao analisar experiências de gestão coletiva, “[...] comunidades são capazes de criar regras próprias e sustentáveis para o uso de recursos comuns, desde que haja confiança, reciprocidade e participação ativa” (p. 88), o que se expressa, por exemplo, na autogestão de hortas comunitárias em terrenos ociosos, escolas e unidades de saúde. Escobar (2017, p. 52) afirma “[...] que práticas territoriais baseadas na autonomia e na interdependência constroem alternativas reais ao desenvolvimento hegemônico”, permitindo compreender a agroecologia urbana como projeto político que articula cuidado ambiental, justiça social e autodeterminação dos sujeitos. Cabe ressaltar que essas experiências reconfiguram a relação entre Estado e sociedade, pois, ainda que muitas vezes invisibilizadas pelas políticas públicas, elas produzem soluções concretas para problemas urbanos complexos, como insegurança alimentar, degradação ambiental e fragmentação social. Ao instituírem formas próprias de organização e decisão, essas práticas demonstram que a sustentabilidade urbana pode ser construída de baixo para cima, a partir do cotidiano e das necessidades reais dos territórios, fortalecendo a ideia de que justiça ambiental e democracia urbana são processos inseparáveis na construção de cidades mais justas.

De forma complementar, ao deslocar o olhar para as políticas públicas urbanas, torna-se evidente que a expansão das experiências agroecológicas ocorre, em grande medida, apesar das estruturas institucionais vigentes, e não necessariamente por meio delas, o que revela limites importantes na forma como o Estado tem tratado a questão alimentar e ambiental nas cidades. Ainda que existam programas pontuais de apoio, observa-se que a lógica predominante do planejamento urbano segue orientada pela valorização imobiliária, pela mercantilização do solo e pela fragmentação das políticas sociais, criando obstáculos permanentes à consolidação dessas iniciativas. Nesse sentido, Acselrad (2004) argumenta que as desigualdades ambientais são produzidas por decisões políticas que definem “[...] quem suporta os riscos e quem se beneficia do uso dos recursos urbanos” (p. 23), o que ajuda a compreender por que hortas comunitárias e cozinhas solidárias frequentemente enfrentam insegurança jurídica e ameaça de remoção. Em outra direção analítica, Lefebvre (2008, p. 134) afirma que “[...] o direito à cidade implica o

direito de produzir, usar e transformar o espaço urbano segundo as necessidades coletivas”, ideia que ilumina as disputas em torno da permanência das práticas agroecológicas em terrenos públicos e privados. Contudo, observa-se que a ausência de políticas estruturantes não impede essas experiências de gerar impactos concretos, como a melhoria do acesso a alimentos saudáveis, a recomposição de áreas degradadas e o fortalecimento de vínculos comunitários, mas, ao mesmo tempo, limita sua escala e continuidade. Dito isso, não se pode ignorar que a agroecologia urbana evidencia uma contradição central do urbano contemporâneo: enquanto os territórios populares produzem soluções sustentáveis e solidárias, o aparato institucional frequentemente atua de forma lenta, fragmentada ou mesmo contrária a essas iniciativas. Desse modo, a análise das políticas públicas revela que o desafio não é apenas técnico, mas profundamente político, exigindo a revisão das prioridades urbanas e o reconhecimento efetivo das práticas populares como parte legítima do projeto de cidade.

Por outro lado, ao observar os conflitos fundiários e urbanos que atravessam as experiências de agroecologia urbana, percebe-se que essas práticas não apenas produzem alimentos, mas também tensionam diretamente a lógica dominante de uso e ocupação do solo nas cidades brasileiras. Em muitos contextos, hortas comunitárias, cozinhas solidárias e jardins comestíveis são implantados em terrenos ociosos, áreas públicas abandonadas ou espaços considerados “improdutivos” pelo mercado, o que as coloca em rota de colisão com interesses imobiliários e projetos de requalificação urbana excludentes. Nesse cenário, como aponta Harvey (2000), a cidade se converte em um campo permanente de disputa, pois “[...] o espaço urbano é continuamente moldado por relações de poder, interesses econômicos e conflitos sociais” (p. 148), evidenciando que o conflito não é exceção, mas parte constitutiva do urbano. De forma ainda mais explícita, Acsehrad (2010, p. 103) afirma que “[...] os conflitos ambientais urbanos expressam a desigual distribuição do poder de decidir sobre o território e seus usos”, o que ajuda a compreender por que iniciativas agroecológicas populares são frequentemente alvo de remoções, interdições administrativas ou criminalização simbólica. Merece atenção o fato de que essas disputas não se limitam à posse da terra, mas envolvem narrativas sobre o que é considerado legítimo no espaço urbano, isto é, quem pode produzir, permanecer e decidir. Enquanto grandes empreendimentos são autorizados em nome do “desenvolvimento”, práticas comunitárias são frequentemente classificadas como informais ou provisórias, apesar de seus benefícios sociais, ambientais e alimentares. Em muitos territórios, por exemplo, a resistência cotidiana tem produzido estratégias criativas de permanência, como acordos comunitários, articulações com

universidades, movimentos sociais e redes de apoio institucional. A agroecologia urbana revela-se também como uma prática política de enfrentamento, que disputa o sentido da cidade, reivindica o direito ao território e questiona os mecanismos históricos de exclusão urbana. Dessa forma, os conflitos fundiários deixam de ser apenas obstáculos e passam a constituir um elemento central para compreender a potência transformadora dessas experiências no tecido urbano contemporâneo.

[...] o espaço urbano não é um suporte neutro das atividades sociais, mas um produto social carregado de intencionalidades, estratégias e conflitos. Ele é continuamente apropriado, disputado e redefinido por diferentes grupos sociais que possuem poderes desiguais de intervenção. As formas dominantes de produção do espaço tendem a privilegiar interesses econômicos hegemônicos, enquanto práticas alternativas e usos coletivos são frequentemente marginalizados, tolerados provisoriamente ou reprimidos. Assim, toda prática que redefine o uso do solo urbano constitui, ainda que implicitamente, uma contestação às formas dominantes de organização da cidade (Lefebvre, 2008, p. 101-102).

De maneira ainda mais incisiva, ao tratar da criminalização e da estigmatização das iniciativas comunitárias, torna-se necessário reconhecer que a agroecologia urbana, ao romper com a ordem espacial e econômica dominante, passa a ser vista por muitos agentes públicos e privados como uma ameaça à “normalidade” urbana. Em diversos municípios brasileiros, hortas comunitárias e cozinhas solidárias enfrentam fiscalizações seletivas, notificações administrativas e discursos que as associam à desordem, à informalidade ou mesmo à insegurança, ignorando deliberadamente seus impactos positivos sobre a alimentação, o ambiente e a coesão social. Como argumenta Sandberg *et al.* (2014), a gestão urbana frequentemente opera por meio de uma ecologia política que “[...] define quais usos da natureza urbana são aceitáveis e quais devem ser removidos ou invisibilizados” (p. 61), revelando o caráter seletivo das políticas de controle territorial. Em outro registro analítico, Ostrom (2015, p. 44) sustenta “[...] que comunidades organizadas são capazes de gerir bens comuns de forma eficiente e sustentável quando não são impedidas por arranjos institucionais excludentes”, o que ajuda a problematizar a lógica que criminaliza práticas coletivas de cuidado com o território. Essa criminalização, por sua vez, não se dá apenas no plano jurídico, mas também no simbólico, por meio da deslegitimação dos saberes populares e da negação do protagonismo comunitário na produção da cidade. Iniciativas agroecológicas são frequentemente toleradas apenas enquanto provisórias, educativas ou “ornamentais”, perdendo legitimidade quando passam a reivindicar permanência, autonomia e reconhecimento político. Apesar dessas barreiras, observa-se que muitos coletivos constroem

estratégias de enfrentamento, articulando narrativas de direito à alimentação, à saúde e ao meio ambiente equilibrado, conectando suas práticas a marcos legais mais amplos. A criminalização revela-se, dessa maneira, não apenas como mecanismo de controle, mas também como indicador da potência política dessas experiências, pois evidencia o quanto elas desafiam a lógica urbana neoliberal baseada na mercantilização do espaço.

Em outra direção analítica, ao aprofundar a dimensão política da agroecologia urbana como forma de resistência, torna-se evidente que essas práticas extrapolam a esfera da produção de alimentos e passam a constituir verdadeiras estratégias de enfrentamento ao modelo urbano neoliberal, marcado pela financeirização da cidade, pela privatização dos bens comuns e pela exclusão sistemática dos territórios populares. À medida que coletivos comunitários cultivam alimentos, recuperam áreas degradadas e organizam redes solidárias de abastecimento, eles também produzem sentidos políticos alternativos de cidade, baseados no cuidado, na cooperação e na autogestão. Nesse horizonte, vale destacar que Lefebvre (2008) compreende o urbano como “[...] um espaço de luta permanente, no qual a apropriação coletiva do território se coloca como contraponto à lógica da mercadoria, ideia que ajuda a interpretar a agroecologia urbana como prática de reapropriação política do espaço” (p. 137). Em um registro complementar, Harvey afirma que “[...] a luta pelo direito à cidade é, em essência, uma luta contra a forma como o capitalismo organiza o espaço urbano” (2000, p. 157), o que ilumina o caráter estrutural das disputas envolvendo hortas comunitárias, cozinhas solidárias e feiras agroecológicas. Essas experiências, ao se consolidarem nos territórios, constroem formas concretas de autonomia frente aos circuitos longos do agronegócio e às cadeias corporativas de alimentos, produzindo fissuras no modelo hegemônico de abastecimento urbano. A agroecologia urbana, neste sentido, passa a operar como prática política cotidiana, silenciosa e persistente, que não se expressa apenas em discursos, mas em ações concretas capazes de reorganizar o uso do solo, o tempo social e as relações de consumo. Apesar de sua potência transformadora, essas iniciativas convivem com limites impostos por políticas urbanas restritivas, insegurança fundiária e disputas narrativas sobre o que é considerado desenvolvimento legítimo. Sua força política reside justamente na capacidade de articular resistência material e simbólica, combinando produção de alimentos, cuidado ambiental e afirmação do direito à cidade. Dessa forma, a agroecologia urbana revela-se como uma prática profundamente política, que desafia o urbanismo excludente não apenas por oposição, mas pela construção concreta de outros modos de viver, produzir e habitar a cidade.

Neste sentido, no qual as experiências agroecológicas urbanas foram apresentadas como práticas concretas de resistência territorial, de reconstrução dos comuns e de enfrentamento cotidiano às desigualdades socioambientais, torna-se necessário deslocar o olhar para o campo das políticas públicas, compreendendo não apenas seus avanços pontuais, mas, sobretudo, seus limites estruturais, contradições internas e fragilidades institucionais. De modo geral, as políticas voltadas à agroecologia urbana no Brasil assumem caráter fragmentado, descontínuo e frequentemente periférico nas agendas governamentais, sendo tratadas mais como iniciativas complementares do que como eixo estruturante do planejamento urbano, da segurança alimentar e da justiça ambiental. Ainda que se identifiquem programas municipais, leis esparsas ou ações intersetoriais envolvendo saúde, assistência social e meio ambiente, tais iniciativas raramente se articulam a um projeto urbano integrado, permanecendo vulneráveis a mudanças de gestão, cortes orçamentários e reorientações ideológicas. Nesse contexto, Acseirad (2004) observa que “[...] a incorporação da questão ambiental às políticas públicas urbanas ocorre de maneira desigual e frequentemente subordinada a interesses econômicos dominantes”, o que limita sua capacidade de enfrentar as causas estruturais da degradação ambiental e das injustiças territoriais (p. 221). Complementarmente, Arruda (2006) assinala que “[...] a agricultura urbana tende a ser tratada como ação emergencial ou compensatória, e não como estratégia estruturante de planejamento urbano e segurança alimentar” (p. 89), o que contribui para sua permanência em uma zona de instabilidade normativa e institucional. Mesmo quando reconhecida formalmente, a agroecologia urbana segue dependente da persistência dos sujeitos coletivos que a sustentam no cotidiano dos territórios, funcionando muitas vezes à revelia do Estado ou em constante negociação com ele, o que evidencia a distância entre o discurso institucional e as condições reais de implementação das políticas públicas.

[...] as políticas urbanas contemporâneas tendem a incorporar temas como meio ambiente, sustentabilidade e inclusão social de forma setorializada e descontínua, sem alterar os fundamentos estruturais do modelo de desenvolvimento urbano dominante. Em muitos casos, tais políticas funcionam como dispositivos de legitimação simbólica, enquanto as decisões centrais sobre uso do solo, investimentos públicos e prioridades territoriais permanecem subordinadas à lógica da acumulação econômica. Essa dissociação entre discurso e prática gera ações fragmentadas, vulneráveis a ciclos políticos e incapazes de enfrentar de maneira estrutural as desigualdades socioespaciais produzidas historicamente nas cidades (Harvey, 2000, p. 198-199).

Ainda assim, ao aprofundar a análise sobre as relações entre participação social e gestão estatal no campo da agroecologia urbana, emerge um conjunto de tensões que não pode ser

ignorado, sobretudo porque revela os limites da institucionalização de práticas que nascem, em grande medida, da autonomia popular, da autogestão comunitária e da experiência concreta dos territórios. Em muitos contextos urbanos, a incorporação das iniciativas agroecológicas por políticas públicas ocorre de forma ambígua, pois, ao mesmo tempo em que reconhece sua legitimidade social, impõe dispositivos burocráticos, critérios técnicos e lógicas administrativas que tendem a esvaziar sua potência política e transformadora. Nesse sentido, Dagnino (2004, p. 103) afirma que “[...] a participação institucionalizada pode operar como um mecanismo de controle e neutralização dos conflitos, deslocando o sentido político das práticas sociais para uma lógica gerencial”, o que ajuda a compreender por que tantos coletivos vivenciam processos de cooptação simbólica sem a correspondente garantia de autonomia material. De modo articulado, Santos (2002) adverte que a ampliação dos espaços participativos, quando não acompanhada de redistribuição efetiva de poder, tende a produzir uma participação regulada, seletiva e frequentemente frustrante, pois “[...] a democracia participativa corre o risco de se tornar apenas um dispositivo de legitimação de decisões previamente tomadas” (p. 56). Essas tensões se expressam, por exemplo, quando hortas comunitárias passam a depender de editais instáveis, quando conselhos gestores operam com baixa capacidade deliberativa ou quando lideranças populares são convocadas apenas para validar políticas já desenhadas, sem incidência real sobre suas diretrizes. Logo, longe de representar um problema meramente procedimental, o conflito entre participação social e gestão estatal revela uma disputa mais profunda sobre quem define os rumos da cidade, quais saberes são reconhecidos como legítimos e até que ponto as práticas agroecológicas podem manter seu caráter insurgente dentro de arranjos institucionais marcados por assimetrias de poder.

Contudo, quando se observa a dinâmica contemporânea das cidades sob a hegemonia neoliberal, torna-se evidente que os cercamentos do espaço urbano constituem um dos principais obstáculos à expansão e à consolidação da agroecologia urbana como prática social emancipadora. Esses cercamentos não se expressam apenas na privatização formal de áreas públicas, mas também, e de forma mais sutil, na mercantilização da natureza, na financeirização das políticas ambientais e na transformação do território em ativo econômico, submetido à lógica da valorização imobiliária e do capital financeiro. Nesse contexto, como aponta Harvey (2012), ao discutir os processos de acumulação por espoliação, “[...] a urbanização capitalista depende da apropriação contínua de terras, recursos e espaços comuns, convertendo-os em mercadorias negociáveis” (p. 75), o que ajuda a compreender por que hortas comunitárias, parques urbanos e

áreas de uso coletivo são frequentemente ameaçados por projetos de “revitalização” que expulsam populações vulneráveis e desarticulam iniciativas populares. De forma complementar, Dardot e Laval (2016, p. 276) destacam que “[...] o neoliberalismo não se limita a reduzir o espaço público, mas redefine o comum como objeto de concorrência e gestão empresarial”, o que se materializa, por exemplo, em parcerias público-privadas que capturam discursos de sustentabilidade enquanto excluem práticas autônomas que não se alinham à lógica do lucro. Logo, práticas agroecológicas urbanas passam a conviver com pressões constantes, desde o aumento do valor da terra até a criminalização de ocupações produtivas, revelando que a disputa pelo espaço urbano é, antes de tudo, uma disputa política sobre o direito à cidade. À medida que esses cercamentos avançam, o que está em jogo não é apenas o uso do solo, mas a possibilidade de construção de cidades mais justas, solidárias e ambientalmente responsáveis, nas quais a produção de alimentos, o cuidado com a natureza e a vida comunitária não sejam subordinados à lógica da rentabilidade econômica.

Além disso, diante do agravamento da crise climática e da intensificação de eventos extremos nas cidades, as experiências de agroecologia urbana passam a revelar um conjunto de potencialidades concretas que vão muito além da produção de alimentos, articulando mitigação ambiental, adaptação territorial e fortalecimento da resiliência urbana. Em áreas marcadas por ilhas de calor, enchentes recorrentes e escassez de áreas verdes, hortas comunitárias, quintais produtivos e jardins comestíveis contribuem para a regulação microclimática, a infiltração da água no solo e a recomposição da biodiversidade local, ao mesmo tempo em que fortalecem redes de solidariedade e cuidado coletivo. Nesse sentido, vale destacar que Altieri afirma que “[...] a agroecologia oferece princípios ecológicos capazes de orientar sistemas produtivos resilientes, adaptados às mudanças climáticas e baseados na diversidade, na reciclagem de nutrientes e no uso eficiente dos recursos naturais” (2012, p. 23), evidenciando que tais práticas não são improvisações pontuais, mas respostas estruturadas a crises socioambientais complexas. Quando se observa a escala urbana, torna-se relevante lembrar que “[...] soluções baseadas na natureza, especialmente quando articuladas a iniciativas comunitárias, ampliam a capacidade adaptativa das cidades frente às mudanças climáticas” (IPCC, 2022, p. 41), o que reforça o papel estratégico da agroecologia urbana como política de adaptação local, ainda que frequentemente invisibilizada pelos planejamentos oficiais. Ao integrar produção alimentar, recomposição ambiental e organização comunitária, essas experiências demonstram que a resiliência urbana não se constrói apenas com grandes obras de infraestrutura, mas também, e sobretudo, com práticas cotidianas

enraizadas nos territórios, capazes de responder de forma situada às vulnerabilidades climáticas. Dessa forma, a agroecologia urbana se apresenta não apenas como alternativa ambiental, mas como eixo estruturante de cidades mais preparadas para enfrentar crises futuras sem reproduzir desigualdades históricas.

[...] a agricultura urbana e periurbana contribui significativamente para a adaptação às mudanças climáticas nas cidades ao aumentar a cobertura vegetal, melhorar a infiltração da água da chuva, reduzir os efeitos das ilhas de calor e fortalecer a biodiversidade local. Além de seus benefícios ambientais diretos, essas práticas desempenham papel central no fortalecimento da resiliência social, uma vez que promovem a organização comunitária, o compartilhamento de recursos e a segurança alimentar em contextos urbanos vulneráveis. Quando integradas às estratégias locais de adaptação, tais iniciativas ampliam a capacidade das cidades de responder a choques climáticos sem aprofundar desigualdades sociais existentes (FAO, 2016, p. 64-65).

Contudo, ao se deslocar o olhar para o campo das políticas públicas e da gestão urbana, torna-se impossível ignorar que as potencialidades da agroecologia urbana convivem, de maneira tensa, com processos contínuos de cercamento neoliberal do espaço e de mercantilização da própria ideia de sustentabilidade. Em muitas cidades, iniciativas comunitárias que promovem cultivo coletivo, cuidado ambiental e soberania alimentar passam a disputar território com projetos de “requalificação urbana”, parcerias público-privadas e dispositivos de financeirização da natureza, que redefinem áreas públicas como ativos econômicos e oportunidades de investimento. Nesse contexto, como observa Harvey (2014) ao analisar a dinâmica urbana contemporânea, “[...] o direito à cidade tem sido progressivamente substituído pelo direito de extrair valor da cidade, subordinando os espaços urbanos à lógica da acumulação” (p. 137), o que ajuda a compreender por que hortas comunitárias, ocupações produtivas e experiências agroecológicas frequentemente sofrem ameaças de remoção ou deslegitimação institucional. É fundamental considerar que, como aponta Acseirad (2010, p. 108), “[...] a mercantilização da natureza redefine os conflitos ambientais, deslocando-os do campo dos direitos coletivos para o terreno da gestão técnica e do mercado”, o que implica um esvaziamento político das demandas populares e um risco permanente de cooptação simbólica das práticas agroecológicas. Dessa maneira, mesmo quando incorporadas a programas oficiais, tais iniciativas podem ser enquadradas como ações decorativas de sustentabilidade, perdendo sua força crítica e sua vinculação com a justiça social. A agroecologia urbana se afirma em um terreno contraditório, no qual resiste à lógica neoliberal ao mesmo tempo em que é pressionada a se adaptar a ela, revelando que a disputa pelo espaço urbano é, antes de tudo, uma disputa de projetos de cidade e

de futuro. Em consequência disso, compreender essas práticas exige reconhecê-las não apenas como soluções ambientais, mas como formas de enfrentamento político às racionalidades que transformam a cidade em mercadoria e a vida urbana em objeto de valorização financeira.

Além disso, quando se analisa a relação entre agroecologia urbana e crise climática, percebe-se que essas experiências extrapolam a dimensão local e passam a dialogar com debates globais sobre adaptação, mitigação e resiliência, ainda que a partir de práticas simples, cotidianas e territorializadas. Hortas comunitárias, quintais produtivos e redes agroecológicas urbanas contribuem para a redução de ilhas de calor, o aumento da infiltração da água no solo, a diversificação da cobertura vegetal e o fortalecimento de circuitos alimentares de baixo carbono, efeitos que, somados, produzem impactos ambientais relevantes em escala urbana. Nessa direção, como destaca IPCC (2022), “[...] soluções baseadas na natureza em contextos urbanos podem reduzir vulnerabilidades climáticas ao mesmo tempo em que promovem justiça social e bem-estar coletivo” (p. 214), indicando que tais iniciativas não são marginais, mas estratégicas diante do agravamento dos eventos extremos. Ao mesmo tempo, cabe ressaltar que Folke afirma, de maneira contundente: “[...] a resiliência não se constrói apenas por infraestruturas técnicas, mas pela capacidade das comunidades de aprender, cooperar e reorganizar-se frente às mudanças” (2016, p. 9), o que recoloca as práticas agroecológicas como espaços privilegiados de construção dessa resiliência socioecológica. Não se trata apenas de produzir alimentos, mas de cultivar relações, saberes e formas de cuidado que ampliam a capacidade coletiva de resposta às crises ambientais. Dito isso, observa-se que tais experiências seguem sendo pouco reconhecidas nos grandes planos climáticos urbanos, frequentemente capturados por soluções tecnocráticas e investimentos de alto custo, o que reforça a distância entre políticas climáticas oficiais e práticas populares de adaptação. Desse modo, a agroecologia urbana emerge como uma resposta concreta à crise climática, ancorada na vida cotidiana e na cooperação comunitária, evidenciando que alternativas eficazes podem nascer fora dos grandes arranjos institucionais, desde que haja reconhecimento político e fortalecimento dessas iniciativas no longo prazo.

Desse modo, ao projetar as perspectivas futuras da agroecologia urbana, torna-se imprescindível discutir a necessidade de políticas públicas integradas que reconheçam essas experiências como parte estrutural da agenda ambiental e urbana, e não como iniciativas periféricas ou meramente assistenciais. A ausência de articulação entre políticas de habitação, saneamento, segurança alimentar, saúde e meio ambiente tende a fragmentar ações que, na prática, já operam de forma intersetorial nos territórios populares, criando um descompasso entre

a complexidade da vida urbana e a lógica setorial do Estado. Nesse sentido, quando se observa o fortalecimento de redes locais e movimentos sociais, percebe-se que eles antecipam, no cotidiano, aquilo que as políticas ainda não conseguem formular de modo sistêmico, como aponta Santos ao afirmar que a construção de alternativas passa pelo reconhecimento de que “[...] não há justiça ambiental sem justiça social, e não há justiça social sem o protagonismo dos sujeitos historicamente subalternizados” (2014, p. 67). Ao mesmo tempo, vale destacar que Altieri ressalta que “[...] a agroecologia só alcança seu potencial transformador quando articulada a processos políticos, culturais e organizativos que ultrapassam o campo técnico da produção” (2012, p. 45), o que reforça a centralidade dos saberes populares e da ação coletiva na consolidação dessas práticas. Não se trata, portanto, apenas de ampliar recursos financeiros ou criar programas pontuais, mas de reorientar o modo como o poder público se relaciona com os territórios, reconhecendo-os como espaços de produção de conhecimento e inovação social. Ainda assim, convém observar que há riscos evidentes de cooptação e esvaziamento político dessas iniciativas quando incorporadas de forma acrítica às agendas oficiais, sobretudo, sob discursos genéricos de sustentabilidade que desconsideram conflitos e desigualdades estruturais. Dessa forma, o futuro da agroecologia urbana depende tanto do fortalecimento institucional quanto da autonomia dos movimentos, exigindo um equilíbrio delicado entre apoio estatal e preservação do caráter contra-hegemônico dessas experiências, que seguem tensionando modelos urbanos excludentes e apontando caminhos alternativos de organização da vida nas cidades.

[...] para que a agricultura urbana e periurbana contribua efetivamente para a sustentabilidade das cidades, é necessário que ela seja incorporada de forma integrada às políticas públicas de planejamento urbano, segurança alimentar, saúde, meio ambiente e desenvolvimento social. A fragmentação institucional e a ausência de mecanismos de participação tendem a limitar o alcance dessas iniciativas, reduzindo-as a ações pontuais ou assistenciais. Experiências bem-sucedidas demonstram que políticas construídas sem o envolvimento ativo das comunidades locais correm o risco de despolitizar práticas territorializadas, enfraquecer a autonomia dos atores sociais e subordinar sistemas alimentares locais a agendas externas. O fortalecimento da agricultura urbana depende, portanto, de arranjos institucionais que reconheçam os saberes locais, garantam participação social efetiva e evitem processos de apropriação ou cooptação das iniciativas comunitárias (RUAF, 2008, p. 52-53).

Em complemento a essa discussão, é fundamental aprofundar a análise sobre como a agroecologia urbana se coloca como resposta concreta aos cercamentos neoliberais do espaço urbano, especialmente diante da privatização crescente de áreas públicas, da mercantilização da natureza e da financeirização das políticas ambientais. À medida que parques, terrenos ociosos e até políticas de sustentabilidade passam a ser apropriados por lógicas de mercado, as iniciativas

agroecológicas comunitárias surgem como práticas que rompem, ainda que parcialmente, com essa racionalidade, reinscrevendo o uso social do solo urbano e recolocando a vida no centro do planejamento da cidade. Nesse sentido, ao discutir a cidade como espaço de disputa, Harvey (2014) observa, ao longo de sua análise, que o direito à cidade implica enfrentar “[...] os processos de acumulação por espoliação que transformam o espaço urbano em ativo financeiro, excluindo sistematicamente os grupos populares” (p. 38), o que ajuda a compreender por que hortas comunitárias e quintais produtivos são frequentemente alvo de remoções ou criminalização. Lefebvre, ao refletir sobre a produção do espaço, afirma que “[...] o espaço não é neutro, ele é produzido socialmente e carrega as marcas das relações de poder que o organizam” (Lefebvre, 2001, p. 26), reforçando que a disputa territorial é, antes de tudo, política e simbólica. Quando coletivos urbanos insistem em ocupar, cultivar e cuidar de áreas abandonadas, não apenas produzem alimentos, mas também tensionam a lógica dominante que subordina a cidade ao valor de troca, reintroduzindo o valor de uso como princípio organizador do território. Vale destacar que essas práticas, embora localizadas, revelam fissuras importantes no modelo urbano hegemônico, mostrando que a sustentabilidade não precisa estar associada a grandes projetos corporativos ou soluções tecnocráticas, mas pode emergir do cotidiano, da cooperação e do cuidado compartilhado. Logo, não se pode ignorar que tais experiências operam sob constante ameaça, seja pela pressão imobiliária, seja pela ausência de marcos legais que garantam sua permanência e continuidade. Dessa forma, ao mesmo tempo em que a agroecologia urbana se afirma como potência transformadora, ela expõe os limites estruturais de um modelo de cidade orientado pelo mercado, tornando evidente que a disputa pelo espaço urbano é também uma disputa por projetos de sociedade.

Em outra direção, torna-se igualmente necessário examinar as tensões persistentes entre participação social e gestão estatal no campo da agroecologia urbana, uma vez que a institucionalização dessas práticas, embora possa ampliar sua visibilidade e acesso a recursos, frequentemente produz ambivalências e contradições difíceis de contornar. À medida que iniciativas comunitárias passam a dialogar com programas públicos, editais e marcos normativos, abre-se espaço para avanços pontuais, como apoio técnico ou cessão temporária de áreas, mas também emergem riscos de cooptação, burocratização excessiva e esvaziamento do sentido político original dessas experiências. Nesse contexto, como observa Altieri (2018) “[...] quando a agroecologia é absorvida por estruturas estatais sem a participação efetiva dos sujeitos locais, ela tende a perder seu caráter transformador e passa a operar como mais uma política

compensatória” (p. 214), evidenciando que o problema não é a presença do Estado em si, mas a forma como essa presença se concretiza. Adicionalmente, analisando experiências de governança participativa, Campbell afirma que “[...] a inclusão formal de comunidades em programas públicos não garante, por si só, autonomia, pois muitas vezes essas iniciativas permanecem subordinadas a agendas externas e instáveis” (Campbell, 2011, p. 97), o que ajuda a compreender por que tantos projetos agroecológicos urbanos sofrem descontinuidade a cada mudança de gestão. Mesmo quando há abertura institucional, a participação social tende a ser limitada, consultiva ou instrumentalizada, sem que os coletivos tenham real poder de decisão sobre o uso do território, os recursos ou os rumos das políticas. Observar, assim, que a dependência excessiva de programas governamentais pode fragilizar redes comunitárias já consolidadas, sobretudo em contextos de crise fiscal e retração do investimento público. Por isso, não apenas a presença do Estado, mas também a qualidade da relação estabelecida com os movimentos sociais torna-se central para avaliar o alcance dessas políticas. Em muitos casos, a agroecologia urbana sobrevive justamente na fronteira entre o reconhecimento institucional e a autonomia prática, negociando permanentemente sua existência em um campo marcado por assimetrias de poder. Desse modo, a análise dessas tensões revela que fortalecer a agroecologia urbana passa menos por sua simples incorporação às agendas estatais e mais pelo reconhecimento dos coletivos como sujeitos políticos capazes de formular, gerir e sustentar seus próprios projetos territoriais, mesmo em diálogo crítico com o poder público.

De forma complementar, é imprescindível analisar os cercamentos neoliberais do espaço urbano, processo que tem impactado diretamente as possibilidades de expansão e consolidação das práticas agroecológicas nas cidades, sobretudo em territórios populares historicamente marcados pela informalidade e pela ausência de políticas públicas estruturantes. À medida que áreas públicas são progressivamente privatizadas, concedidas à iniciativa privada ou submetidas a projetos de requalificação urbana orientados pela lógica do mercado, observa-se a intensificação da mercantilização da natureza, transformando solo, água, áreas verdes e até mesmo paisagens urbanas em ativos financeiros. Nesse cenário, como destaca Harvey (2014) ao discutir a financeirização do urbano, “[...] o neoliberalismo produz novas formas de cercamento que retiram das populações locais o direito de uso e de permanência nos territórios, convertendo bens comuns em mercadorias” (p. 89), o que ajuda a compreender por que tantas hortas comunitárias e iniciativas agroecológicas são removidas sob o argumento de modernização ou revitalização urbana. Em outra chave analítica, ao refletir sobre a captura da agenda ambiental pelo capital,

Dardot e Laval afirmam que “[...] a natureza passa a ser governada segundo os mesmos princípios da concorrência e da rentabilidade, esvaziando seu sentido coletivo e político” (2017, p. 312), evidenciando como a sustentabilidade é frequentemente ressignificada para atender a interesses corporativos. Não apenas se restringe o acesso aos espaços urbanos, mas também se impõe uma narrativa hegemônica de sustentabilidade que invisibiliza práticas populares de cuidado com o território, consideradas informais ou improdutivas. Vale destacar que, nesses contextos, projetos agroecológicos urbanos são frequentemente vistos como entraves ao desenvolvimento, quando, na realidade, oferecem respostas concretas à crise ambiental e social. Além disso, a financeirização da cidade aprofunda desigualdades socioespaciais, deslocando populações vulnerabilizadas e rompendo vínculos comunitários construídos ao longo de décadas. Por isso, compreender os cercamentos neoliberais do espaço urbano é fundamental para revelar que os obstáculos enfrentados pela agroecologia urbana não são apenas técnicos ou legais, mas profundamente políticos e estruturais. Desse modo, a resistência dessas iniciativas pode ser entendida como uma disputa direta pelo direito à cidade e pela reapropriação dos bens comuns urbanos, em oposição a um modelo que subordina a vida às dinâmicas do capital.

[...] a urbanização neoliberal tem operado por meio de novos cercamentos, nos quais espaços antes acessíveis às populações locais são apropriados, privatizados ou reconfigurados como oportunidades de investimento. Esse processo transforma o espaço urbano em mercadoria, subordinando o uso social da terra, das áreas verdes e dos recursos naturais à lógica da rentabilidade financeira. Ao fazê-lo, populações vulneráveis são sistematicamente deslocadas, práticas comunitárias são deslegitimadas e formas alternativas de uso do território são classificadas como obstáculos ao desenvolvimento. O resultado é uma cidade cada vez mais governada por interesses do capital financeiro, na qual o direito coletivo à cidade é progressivamente substituído pelo direito de propriedade e pela acumulação por espoliação (Harvey, 2014, p. 90-91).

Desse modo, torna-se necessário projetar perspectivas futuras capazes de recolocar a agroecologia urbana no centro das agendas ambientais, sociais e políticas, não como prática residual ou complementar, mas como eixo estruturante de um projeto de cidade mais justa, resiliente e democrática. Nesse horizonte, a crise climática, a intensificação das desigualdades urbanas e a insegurança alimentar crescente impõem a urgência de políticas públicas integradas, articuladas entre habitação, saúde, assistência social, meio ambiente e planejamento urbano, reconhecendo as experiências locais como produtoras legítimas de conhecimento e soluções. Nesse sentido, Altieri (2018, p. 27) afirma que “[...] a agroecologia oferece respostas concretas à crise ecológica ao articular produção de alimentos, conservação ambiental e justiça social em escalas territoriais diversas”, o que reforça sua potência estratégica frente aos desafios

contemporâneos. Ao mesmo tempo, é fundamental observar que o fortalecimento dessas iniciativas depende do reconhecimento institucional dos saberes populares, do apoio técnico continuado e da garantia de acesso estável à terra urbana, evitando que projetos agroecológicos sejam tratados como provisórios ou assistenciais. Como ressalta Acselrad, ao discutir justiça ambiental e democracia, “[...] não há transição ecológica possível sem enfrentar as desigualdades estruturais que definem quem pode decidir sobre os territórios e quem suporta os riscos ambientais” (Acselrad, 2010, p. 63), evidenciando que o futuro da agroecologia urbana está indissociavelmente ligado à ampliação da participação social e ao fortalecimento dos movimentos populares. Experiências locais de hortas, cozinhas solidárias e redes de cuidado alimentar demonstram que a adaptação climática pode ser construída desde baixo, a partir de práticas cotidianas de cooperação, autogestão e solidariedade, em contraposição às soluções tecnocráticas e financeirizadas. Assim, a agroecologia urbana projeta-se como espaço de síntese entre justiça ambiental, soberania alimentar e direito à cidade, apontando caminhos concretos para reconfigurar as relações entre sociedade, natureza e território. Reconhecer essa centralidade implica deslocar o olhar das grandes narrativas globais para as experiências enraizadas nos bairros, periferias e ocupações, onde se produzem alternativas reais ao modelo urbano excludente. Desse modo, pode-se afirmar que o futuro da sustentabilidade urbana passa, necessariamente, pela valorização das práticas agroecológicas e pela construção coletiva de cidades orientadas pelo cuidado, pela vida e pela dignidade.

CONCLUSÃO

Os resultados desta pesquisa evidenciam que a agroecologia urbana se configura como prática social, política e territorial capaz de reorientar a forma como as cidades brasileiras produzem alimento, organizam seus espaços e enfrentam desigualdades históricas. Longe de representar uma solução pontual ou meramente técnica, as iniciativas analisadas revelam-se como estratégias de reorganização do cotidiano urbano, nas quais produção de alimentos, cuidado ambiental e fortalecimento comunitário se articulam de maneira indissociável. Ao emergirem em territórios marcados por precarização, ausência de políticas estruturantes e vulnerabilidade climática, essas experiências demonstram que é possível construir alternativas concretas ao modelo hegemônico de abastecimento alimentar e de gestão urbana, deslocando o centro das decisões para os sujeitos que vivenciam diretamente os impactos das crises socioambientais.

Do mesmo modo, os achados indicam que a promoção da soberania alimentar no contexto urbano não se limita ao acesso físico aos alimentos, mas envolve, de forma decisiva, a disputa pelo controle dos sistemas alimentares, dos usos do solo e dos circuitos de produção e distribuição. As práticas agroecológicas urbanas analisadas ampliam a autonomia das comunidades ao encurtar cadeias de abastecimento, valorizar saberes locais e reconstruir relações de confiança entre produtores e consumidores. Nesse processo, a alimentação deixa de ser tratada exclusivamente como mercadoria e passa a ser compreendida como direito, cultura e expressão de pertencimento territorial, especialmente em bairros historicamente excluídos das políticas urbanas e alimentares.

No campo da justiça ambiental, a pesquisa demonstra que a agroecologia urbana atua como mecanismo de enfrentamento das desigualdades socioespaciais que estruturam as cidades brasileiras. Ao se instalar prioritariamente em áreas periféricas, vazios urbanos e territórios negligenciados pelo planejamento oficial, essas iniciativas contribuem para a recomposição ambiental, a ampliação de áreas verdes e a mitigação de impactos climáticos locais, como ilhas de calor e degradação do solo. Além disso, ao articular cuidado ambiental e ação coletiva, a agroecologia urbana tensiona a distribuição desigual dos riscos ambientais, evidenciando que populações vulnerabilizadas não são apenas vítimas da crise climática, mas também agentes ativos na construção de respostas territoriais e solidárias.

Os resultados também revelam que o potencial transformador da agroecologia urbana depende fortemente das condições institucionais e políticas que moldam sua inserção nas cidades. Embora existam avanços pontuais no reconhecimento dessas práticas por parte do poder público, persistem fragilidades normativas, descontinuidades institucionais e riscos de cooptação que limitam sua consolidação como política estruturante. Quando desvinculada da participação social e dos saberes comunitários, a institucionalização tende a esvaziar o caráter crítico da agroecologia urbana, reduzindo-a a instrumento de gestão ambiental ou paisagística. Por outro lado, quando construída de forma participativa, articulando diferentes escalas de governo e protagonismo local, ela se afirma como política capaz de enfrentar assimetrias de poder e fortalecer a democracia urbana.

No que se refere à sustentabilidade, os achados apontam que a agroecologia urbana oferece respostas consistentes à crise climática ao operar em múltiplas dimensões simultaneamente. Suas práticas contribuem para a adaptação local às mudanças climáticas, promovem a resiliência urbana por meio da diversificação produtiva e reduzem a dependência de

sistemas alimentares intensivos em energia e transporte. Ao mesmo tempo, fortalecem laços sociais, promovem educação ambiental e alimentam processos de conscientização coletiva, demonstrando que sustentabilidade urbana não pode ser dissociada de justiça social, participação política e valorização dos territórios.

Desse modo, a pesquisa permite afirmar que as iniciativas de agroecologia urbana analisadas não apenas respondem às crises contemporâneas, mas também projetam horizontes alternativos para o futuro das cidades brasileiras. Ao integrar alimentação, território, cultura e cuidado ambiental, essas experiências oferecem pistas concretas para a construção de sistemas urbanos mais justos, resilientes e democráticos. Reconhecer sua centralidade implica repensar modelos de desenvolvimento urbano, reformular políticas públicas e assumir que soluções duradouras para as crises socioambientais emergem, sobretudo, das práticas coletivas enraizadas no cotidiano das cidades. Assim, a agroecologia urbana se afirma como campo estratégico de reinvenção do urbano e de construção de futuros socialmente compartilhados.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. **Justiça ambiental e construção social do risco**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ACSELRAD, H.; ALMEIDA, A. W. B.; WAGNER, C.; LEITE LOPES, J. S.; PORTO, M. F. S. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

ALTIERI, M. A. **Agroecology: the science of sustainable agriculture**. Boca Raton: CRC Press, 2018.

ALTIERI, M. A.; FARRELL, J. G. **Agroecology: principles and strategies for designing sustainable farming systems**. Oakland: Food First Books, 2018.

ALTIERI, M. A.; NICHOLLS, C. I. **Agroecology and the search for a truly sustainable agriculture**. Berkeley: University of California Press, 2005.

BARDEKJIAN, A. **Greening the city: narratives of urban forestry and social change**. Toronto: York University Press, 2015.

BARDEKJIAN, A. **Urban forests as cultural landscapes: a critical perspective**. Toronto: York University Press, 2014.

BARRY, J. **The politics of actually existing unsustainability**. Oxford: Oxford University Press, 2016.

BEATLEY, T. **Biophilic cities: integrating nature into urban design and planning**. Washington: Island Press, 2011.

BEATLEY, T. **Blue urbanism: exploring connections between cities and oceans**. Washington: Island Press, 2014.

BEATLEY, T. **Green urbanism: learning from European cities**. Washington: Island Press, 2018.

BEATLEY, T. **Handbook of biophilic city planning & design**. Washington: Island Press, 2016.

BENEDICT, M. A.; McMAHON, E. T. **Green infrastructure: linking landscapes and communities**. Washington: Island Press, 2006.

BRANCALION, P. H. S. **Restauração florestal: conceitos e práticas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

CASTRO, J. **Cidades, clima e justiça ambiental**. São Paulo: Boitempo, 2025.

COHEN, H.; EGERER, M. **Urban agroecology: intersections of food, nature and community**. London: Routledge, 2020.

DE SCHUTTER, O.; LICHTFOUSE, E. **Agroecology and strategies for climate change**. Dordrecht: Springer, 2012.

DEZEM, L. T. *et al.* Nova Lei Geral do Licenciamento ambiental – Celeridade letal, autoavaliação e a “tragédia dos comuns” na flexibilização dos controles ambientais. **REVISTA DELOS**, 18(69), e5970. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/rdelosv18.n69-122> Acesso em 25 dez. 2025.

DOS SANTOS, A. N. S. *et al.* Emergência climática e educação – impactos no meio ambiente e a transformação do currículo escolar pela lei 14.926 de 2024. **ARACÊ**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 2379–2400, 2025. DOI: 10.56238/arev7n1-144. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/2874>. Acesso em: 28 dez. 2025.

DOS SANTOS, A. N. S. *et al.* Resíduos sólidos e design sustentável – uma análise da reciclagem na “economia circular” à luz da agenda 2030. **ARACÊ**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 7365–7391, 2025. DOI: 10.56238/arev7n2-164. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/3335>. Acesso em: 28 dez. 2025.

DOS SANTOS, A. N. S. *et al.* Justiça ambiental e os impactos na saúde dos trabalhadores rurais e comunidades do campo: agrotóxicos, desastres ambientais e contaminação hídrica. **ARACÊ**, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 13724-13752, 2025. DOI: 10.56238/arev7n3-208. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/3971>. Acesso em: 28 dez. 2025.

DOS SANTOS, A. N. S. *et al.* Territórios dos ventos – geopolítica, impactos ambientais e desafios da energia eólica no Brasil. **ARACÊ**, [S. l.], v. 7, n. 6, p. 29407–29458, 2025. DOI: 10.56238/arev7n6-024. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/5619>. Acesso em: 28 dez. 2025.

DA SILVA, V. F. *et al.* Planejamento urbano e licenciamento ambiental – o uso de IA como mediadora em “ecologias de decisão” distribuída entre dados. **ARACÊ**, [S. l.], v. 7, n. 9, p. e7824, 2025. DOI: 10.56238/arev7n9-058. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/7824>. Acesso em: 28 dez. 2025.

DUBBELING, M.; DE ZEEUW, H. **Urban agriculture and climate change adaptation**. Rugby: Practical Action Publishing, 2011.

DUNN, A. **Imagining resilient cities**. London: Routledge, 2021.

ESCOBAR, A. **Designs for the pluriverse**. Durham: Duke University Press, 2017.

ESCOBAR, A. **Encountering development: the making and unmaking of the Third World**. Princeton: Princeton University Press, 2012.

FAO. **Urban and peri-urban agriculture**. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2016.

FERRINI, F.; KONIJNENDIJK VAN DEN BOSCH, C.; FINI, A. **Routledge handbook of urban forestry**. London: Routledge, 2017.

FELIPPE, J. N. de O. *et al.* a biodiversidade e promover saúde em cidades sustentáveis. **OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA**, 23(11), e12155. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/oelv23n11-047> Acesso em 25 dez. 2025.

FORMAN, R. T. T. **Urban ecology: science of cities**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

FREITAS, C. M.; PORTO, M. F. S. **Saúde, ambiente e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

FRUMKIN, H.; FRANK, L.; JACKSON, R. **Urban sprawl and public health**. Washington: Island Press, 2004.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2007.

GLIESSMAN, S. **Agroecology: the ecology of sustainable food systems**. Boca Raton: CRC Press, 2015.

HARVEY, D. **Spaces of hope**. Berkeley: University of California Press, 2000.

HENRÍQUEZ, C.; ROMERO, H. **Urban sustainability and socio-environmental justice**. Santiago: Universidad de Chile, 2019.

KONIJNENDIJK, C.; NILSSON, K.; RANDRUP, T.; SCHIPPERIJN, J. **Urban forests and trees**. Berlin: Springer, 2005.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2016.

LEFEBVRE, H. **The production of space**. Oxford: Blackwell, 2008.

- LEVY, B. S.; SIDEL, V. W. **Social injustice and public health**. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- LEVY, B. S.; SIDEL, V. W. **War and public health**. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- MARRIS, E. **Rambunctious garden**. New York: Bloomsbury, 2013.
- MARRIS, E. **The new nature**. New York: Norton, 2022.
- MARRIS, E. **Wild souls**. New York: Bloomsbury, 2021.
- MARTIN, C. **Sustainable urban systems**. London: Routledge, 2022.
- MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2008.
- MONBIOT, G. **Feral: rewilding the land, sea and human life**. London: Penguin, 2013.
- MONBIOT, G. **Regenesis**. London: Penguin, 2022.
- MOUGEOT, L. J. A. **Agropolis: the social, political and environmental dimensions of urban agriculture**. London: Earthscan, 2005.
- MOUGEOT, L. J. A. **Growing better cities**. Ottawa: IDRC, 2000.
- NIEMELÄ, J.; BREUSTE, J.; GUNTENSPERGEN, G.; MCINTYRE, N. **Urban ecology**. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- OSTROM, E. **Governing the commons**. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
- PEREIRA, K. R. de O. *et al.* Resíduos que geram energia – a valorização energética de orgânicos via biodigestão no contexto do programa de aceleração da transição energética (PATEN) e os novos caminhos para a sustentabilidade no Brasil. (2025). *ERR01*, 10(5), e8966. Disponível em: <https://doi.org/10.56238/ERR01v10n5-028> Acesso em 25 dez. 2025
- PRIMAVESI, A. **Agroecologia: fundamentos científicos**. São Paulo: Nobel, 2002.
- ROSSET, P. **Food sovereignty: global rallying cry of farmer movements**. Oakland: Food First Books, 2003.
- ROSSET, P. **Re-thinking agrarian reform**. Oakland: Food First Books, 2013.
- RUAF. **Building resilient cities**. Leusden: RUAF Foundation, 2008.
- RUAF. **Urban agriculture and food security**. Leusden: RUAF Foundation, 2006.
- SANTOS, A. N. S. dos. et al. Tecendo os fios da saúde pública: o impacto do saneamento básico na qualidade de vida urbana e no meio ambiente. **Cuadernos De Educación Y Desarrollo - QUALIS A4**, 16(5), e4259. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n5-079> Acesso em 28 dez. 2025.

SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* “Ecoalfabetização ancestral”: por uma valorização dos saberes indígenas para um futuro sustentável na América Latina. **Cuadernos De Educación Y Desarrollo** - QUALIS A4, 16(7), e4885. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n7-107> Acesso em 28 de dez. 2025.

SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* “Raízes e Asas”: entrelaçando educação ambiental crítica e literatura infantil nos primeiros passos do ensino fundamental. **Cuadernos De Educación Y Desarrollo** - QUALIS A4, 16(7), e4886. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n7-108> Acesso em 28 dez. 2025.

SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* “Luz e aprendizagem”: integrando energia solar e educação ambiental no ensino por metodologias ativas com células fotovoltaicas. **Cuadernos De Educación Y Desarrollo** - QUALIS A4, 16(8), e5133. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n8-055> Acesso em 28 dez. 2025.

SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* Caminhos trancados: o labirinto dos desafios burocráticos e legais nas concessões florestais Federais no Brasil. **OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA**, 22(12), e8314. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/oelv22n12-182> Acesso em 28 dez. 2025.

SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* Racismo ambiental, saúde e direitos sociais: causalidades e impactos da degradação ambiental em comunidades vulneráveis no Brasil. **OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA**, 23(1), e8603. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/oelv23n1-073> Acesso em 28 dez. 2025.

SANTOS, A. N. S. dos. *et al.* Transição energética e preservação: integração de fontes renováveis, biodiversidade e economia verde em tempos de crise climática. **OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA**, 23(3), e9234. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/oelv23n3-041> Acesso em 28 dez. 2025.

SANDBERG, L.; BARDEKJIAN, A.; BUTT, A. **Urban forests, trees and green spaces**. London: Routledge, 2014.

TAYLOR, D. E. **Toxic communities**. New York: New York University Press, 2021.

TRANCIK, R. **Finding lost space**. New York: Van Nostrand Reinhold, 1986.

WEZEL, A. *et al.* **Agroecology as a science, a movement and a practice**. Dordrecht: Springer. Sustainable Agriculture Reviews, 2011.

WEZEL, A. *et al.* **Agroecology now**. London: Routledge, 2023.

WILSON, E. O. **Biophilia**. Cambridge: Harvard University Press, 1993.

WILSON, E. O. **Half-earth**. New York: Liveright, 2016.

WILSON, E. O. **The future of life**. New York: Knopf, 2003.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R. **Conflitos ambientais no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2007.